




Rumo a Políticas Sociais, Económicas e Inclusivas para as Pessoas com Deficiência em Moçambique



Setembro de 2019

Financiado pelo  Governo do Reino Unido

Rumo a Políticas Sociais, Económicas e Inclusivas para as Pessoas com Deficiência em Moçambique

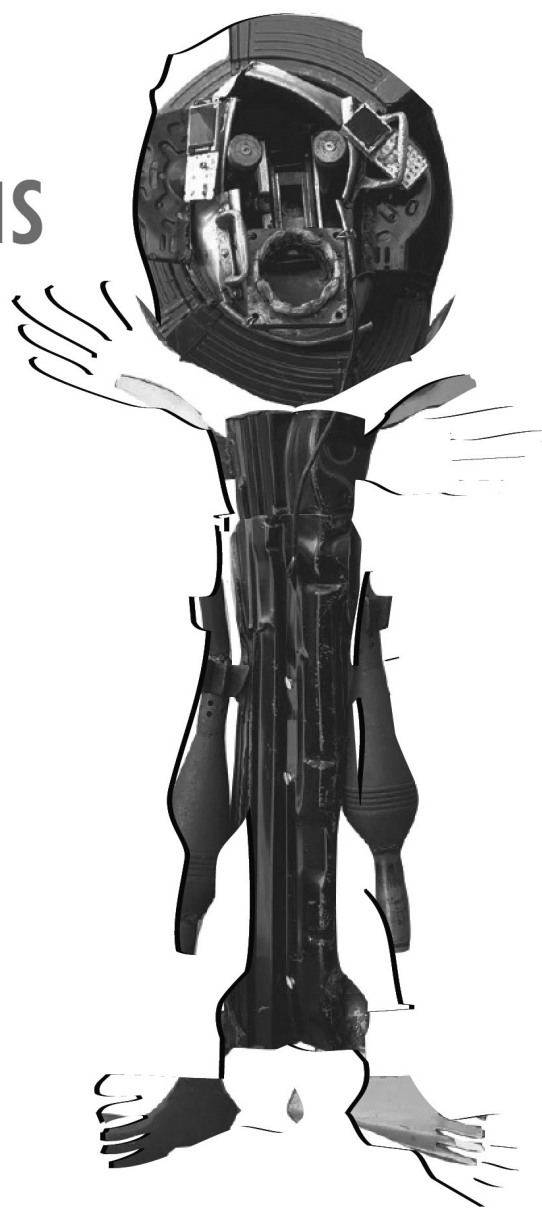


IMAGEM DA CAPA: Gonçalo Mabunda

Mabunda, é um artista moçambicano que através das suas esculturas dá formas ao metal e armas de fogo desactivadas para criar obras de arte. Os trabalhos do artista incentivam a uma reflexão sobre o poder de transformação e criação do belo a partir de objectos de destruição. Resiliência e superação são desafios presentes na sua prática artística e no seu próprio percurso de vida.

FICHA TÉCNICA:

Propriedade: **WFD - Moçambique**

Título: **Rumo a Políticas Sociais, Económicas e Inclusivas para as Pessoas com Deficiência em Moçambique**

Elaborado por: **Dr. Gilbert M. Khadiagala**, Professor de Relações Internacionais, Universidade de Witwatersrand, Joanesburgo, África do Sul.
e **Jorge R. Manhique**, Especialista em Direitos Humanos para as Deficientes.

Edição e Revisão linguística: Delma Comissário

Coordenação técnica: Claive Juízo, Oficial de Programas WFD Moçambique

Design e Layout: Arte de Gema

Imagem da capa: Gonçalo Mabunda

Impressão: CIEDIMA

Tiragem: 1.000 exemplares

Setembro de 2019

Maputo, Moçambique

O processo de consultas sobre inclusão política, económica e social das pessoas com deficiência em Moçambique que permitiu produzir este relatório foi conduzido por uma equipe multisectorial que funcionou em forma de “task force”. O grupo foi composto por Genito Dinis Lobua (Assembleia da República), Graciano Langa (Ministério do Género, Criança e Acção Social), Ricardo Moresse (ADEMO), Cantol Pondja (FAMOD), Delton Muianga (WFD) e Claive Juizo (WFD).



Av. Marginal nº141/8, 4º Andar | Prédio Zen Residence, C.P. 2382

Maputo - Moçambique | Tel.: + 258 82 56 224 56 / 84 850 4517

Visit: wfd.org | Followus: @wfd_democracy



Sign up to
WFD News

AVISO LEGAL:

“Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida, copiada, transcrita ou mesmo transmitida por meios electrónicos ou gravações, sem a permissão por escrito do autor e dos editores. Os pontos de vista expressos nesta publicação não são necessariamente os da Westminster Foundation For Democracy ou da organização para as quais os autores trabalham.”

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	7
PREFÁCIO I	11
PREFÁCIO II	13
PREFÁCIO III	15
PREFÁCIO IV	19
PREFÁCIO V	21
SUMÁRIO EXECUTIVO	23
INTRODUÇÃO	29
ESFORÇOS GLOBAIS E AFRICANOS PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	31
A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNPDCD)	32
A Cimeira Global de Deficiência de Londres, Julho de 2018	34
Esforços Africanos sobre a Inclusão Política e Económica de Pessoas com Deficiência	35
Problemas de implementação da Convenção Sobre Direitos das Pessoas com Deficiência	38
AMBIENTE POLÍTICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM MOÇAMBIQUE	43
Quadro Jurídico e de Políticas	44
Enquadramento Institucional	50

BARREIRAS E OBSTÁCULOS PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM MOÇAMBIQUE	53
Semelhanças entre o Norte, Centro e Sul de Moçambique	53
Variações e diferenças regionais entre pessoas com deficiência	63
Mulheres e raparigas com deficiência	67
Pessoas com Albinismo	70
Pessoas com Deficiências Psicossociais	73
Pessoas com Deficiência Auditiva	74
Pessoas com Deficiência Visual	75
Pessoas com Deficiência Física	76
RECOMENDAÇÕES DE POLÍTICAS	79

LISTA DE ACRÓNIMOS

ADEMO	Associação Moçambicana de Pessoas com Deficiência
AR	Assembleia da República
CNAS	Conselho Nacional de Acção Social
CNDH	Comissão Nacional de Direitos Humanos
CNPCD	Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
CP4D	Commonwealth Partnership for Democracy
DFID	Departamento de Desenvolvimento Internacional do Reino Unido
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
FAMOD	Fórum das Associações Moçambicanas de Pessoas com Deficiência
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
GM	Governo de Moçambique
HIV/SIDA	Vírus da Imunodeficiência Humana /Síndrome da imunodeficiência adquirida
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INE	Instituto Nacional de Estatística
MINEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
MGCAS	Ministério do Género, Criança e Acção Social
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONGIS	Organizações Não Governamentais Internacionais
ONU	Organização das Nações Unidas

- OPDs Organizações de Pessoas Deficientes
- OSCs Organizações da Sociedade Civil
- PES Plano Económico e Social
- PIDESC Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais
- PIDCP Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos
- PNAD Plano Nacional para a Deficiência
- RENAMO Resistência Nacional de Moçambique
- SAFOD Southern Africa Federation of the Disabled
- TICs Tecnologias de Informação e Comunicação
- UA União Africana
- UEM Universidade Eduardo Mondlane
- UNFPA Fundo de População das Nações Unidas
- WFD Westminster Foundation for Democracy

AGRADECIMENTOS



Delton Muianga

Representante da Westminster Foundation for Democracy em Moçambique (WFD)

A Westminster Foundation for Democracy (WFD) é um órgão público do Reino Unido dedicado para apoio ao fortalecimento da democracia no mundo.

A WFD trabalha em mais de 30 países em via de desenvolvimento, apoiando no desenvolvimento e consolidação das suas democracias, apoiando as suas instituições a tornarem-se mais democráticas responsáveis e inclusivas. O objectivo e compromisso da WFD é permitir que todos os indivíduos sejam capazes de forma independente alcançar suas aspirações sócio-económicas e políticas dentro de uma sociedade democrática e centrada nos direitos dos cidadãos. Para tal, como WFD acreditamos que é necessário que os principais actores no processo de construção da democracia e desenvolvimento, incluindo as instituições do governo, os partidos políticos, a sociedade civil, a media, o sector privado, as autoridades tradicionais, a academia e sociedade em geral, tenham um

espaço democrático que lhes permita aprender e dialogar abertamente sobre os problemas que constituem entraves para o desenvolvimento socio-económico, político, inclusivo e sustentável da sociedade. Enquanto WFD, acreditamos no trabalho colectivo e consensual no sentido de serem encontradas as soluções adequadas. Para tal, estes actores devem sentir-se parte e responsáveis pelo processo de construção de uma sociedade socialmente justa e democrática.

É pois, com base no pressuposto de envolvimento e não exclusão do processo de desenvolvimento que a WFD em Moçambique através do seu programa da Commonwealth Partnership for Democracy (CP4D) que visa impulsionar a democracia inclusiva e responsável dentro dos países da Commonwealth. Como tal, em Setembro de 2018 em parceria com actores nacionais, lançou o programa de inclusão socioeconómica e política das pessoas com deficiência em Moçambique. Este programa, visa

especificamente ampliar a visibilidade e as vozes das pessoas com deficiência no espaço público, apoiando as suas lideranças a impulsionar e influenciar as políticas públicas para a promoção da inclusão social, económica e política das pessoas com deficiência, incluindo o Governo de Moçambique a responder de forma efectiva os seus compromissos nacionais e internacionais em torno dos direitos das pessoas com deficiência.

Para alcançar este desiderato e complementar os esforços do Governo e outros actores nacionais e internacionais, a WFD contribuiu para articulação e o desenho da primeira Agenda Nacional sobre a Inclusão socioeconómica e política das pessoas com Deficiência em Moçambique. Acreditamos fortemente que a Agenda servirá de um instrumento estratégico para harmonizar e guiar as várias acções nacionais de resposta a uma maior inclusão socioeconómica e política e respeito pelos direitos humanos das pessoas com deficiência no país. Neste âmbito a WFD se sente privilegiada e honrada em ter conseguido juntar os actores chave no sector da deficiência nacional, em particular, o Fórum das Organizações da Pessoas com Deficiência (FAMOD), a Associação das Pessoas com Deficiência (ADEMO), o Ministério de Género, Criança e Acção Social e a Assembleia da República de

Moçambique na consecução desse objectivo. Gostaríamos de igualmente enaltecer a contribuição dos actores internacionais do sector da deficiência, especialmente das Nações Unidas - a UNICEF, a UNESCO, e a UNFPA - que em conjunto com organizações tais como a Light for the World, a Humanitarian Inclusion, trabalharam em conjunto em prol da promoção e defesa dos direitos sociais, económicos e políticos das pessoas com deficiência em Moçambique. Ao nível da região, o programa contou com a assistência técnica do Centro dos Direitos Humanos da Universidade de Pretória da África do Sul, em particular a Unidade da deficiência que trouxe para o programa uma perspectiva científica.

Foi pois, através deste espírito colaborativo que em Janeiro de 2019, a WFD conduziu uma série de consultas e diálogos de alto nível sobre as principais causas e barreiras para inclusão sócio-económica e política das pessoas com deficiência em Moçambique do qual resultou o presente documento intitulado “Rumo a Inclusão socioeconómica e política das Pessoas com deficiência em Moçambique. Este estudo representa um marco importante e simbólico para ajudar o país a responder a Convenção Internacional sobre as Pessoas com Deficiência, os compromissos que

o Governo assumiu na Conferência Global Sobre Deficiência em Londres de 2018, mas também o país a repensar em formas de como responder de forma efectiva e cabal aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, com base no princípio de que ninguém deve ser deixado atrás no processo de desenvolvimento. Como tal, acções concretas deverão ser implementadas no sentido de remoção das barreiras sociais, económicas e políticas das pessoas com deficiência identificadas neste documento.

A WFD agradece imensamente as lideranças das instituições acima mencionadas e outras, que de forma incansável tornaram possível este processo e contribuíram para a consolidação de democracia em Moçambique, desde a fase de concepção, lançamento do programa, realização das consultas que culminaram com a validação deste estudo e desenho da Agenda Nacional da área de deficiência.

Através deste processo foi possível construir uma visão comum, prioridades e objectivos que mantiveram a nossa coesão ao longo do processo. Reconhecemos que este não é o fim, mas, estão lançadas as bases para que o país possa alcançar e experimentar a democracia, na qual a inclusão de todos é fundamental.

Esperamos que a semente lançada sirva de exemplo prático para guiar os processos subsequentes tais como a implementação da Agenda Nacional, embora o Programa CP4D termine em Março de 2020, para a sua efectividade será necessária uma maior e melhor coordenação de todos actores chave.

Por fim, mas não menos importante, reiteramos o cometimento da WFD para com a promoção dos direitos sociais, económicos e políticos das pessoas com deficiência e convidamos outros actores a juntarem-se a esta causa que é de todos e para todos.


Delton Muianga



PREFÁCIO I

Sua Excelência

Cidália Manuel Chaúque Oliveira

Ministra do Género, Criança e Acção Social da República de Moçambique



O presente relatório intitulado *“Rumo a inclusão social, económica e política para pessoas com deficiência em Moçambique”* oferece uma visão e perspectivas sobre a situação actual e desafios do país no concernente a efectividade da inclusão social, económica e política das pessoas com deficiência, o respeito e observância dos seus direitos e, é mais uma evidência de que juntos, Governo, Sociedade Civil e Parceiros de Cooperação, temos a capacidade de identificar desafios, consensualizar estratégias e, de forma articulada, buscar caminhos seguros para a edificação de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

Fruto de um amplo processo de consulta e de construção de consensos que se baseou em dar voz e ouvir as preocupações, aspirações e anseios das próprias pessoas com deficiências em Moçambique. O relatório percorre as diversas esferas da vida das pessoas com deficiência, analisa a organização

institucional da resposta do Estado às preocupações das pessoas com deficiência, trazendo os principais desafios que impedem a sua plena participação socio-económica e política no país e, mostra como tais desafios podem ser transformados em oportunidade para uma acção concertada da sociedade, em prol de uma sociedade inclusiva e de justiça social.

Recorde-se que Moçambique ractificou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CIDPCD), firmando, deste modo seu inabalável compromisso em construir uma sociedade onde todos os cidadãos, independentemente de sua condição física ou mental, raça, sexo, condição social, religião, convicção política entre outros, gozam na plenitude dos seus direitos e participam, em igualdade de circunstâncias, na vida social na família e na comunidade, bem como no desenvolvimento e no progresso do país.

O compromisso do país com os direitos e liberdade dos cidadãos, encontra-se consubstanciado na Constituição da República e noutros instrumentos normativos e de planificação estratégica do país, tais como o Programa Quinquenal do Governo, o Plano Nacional na Área da deficiência PNAD II (2013-2019), o Plano da Década Africana da Deficiência 2010-2019, o Plano de Acção de Assistência das Vítimas das Minas e outros Engenhos de Guerra, assim como os Compromissos apresentados a quando da Cimeira Mundial sobre a Deficiência que decorreu em Londres, em Julho de 2018.

Reconhecendo que a ractificação da CIDPCD e adopção das diversas normativas nacionais não significam a concretização dos direitos e não asseguram por si só a desejada inclusão sócio-económica e política das pessoas com deficiência na sociedade, o país esta comprometido com desenho de estratégias e programas sensíveis à

problemática da difidência visando, por um lado, atender as necessidades básicas das pessoas com deficiência e por outro lado, promover o seu empoderamento valorizando as suas capacidades e habilidades com vista a sua independência e participação na sociedade.

O Governo junto com as organizações de e para as pessoas com deficiência reitera seu compromisso com o reforço do quadro legal e das iniciativas concretas de materialização dos direitos das pessoas com deficiência, rumo a sua efectiva inclusão em todas as esferas de vida, apostando no empoderamento e no envolvimento activo das pessoas com deficiência, suas famílias, suas comunidades, as ONG, os parceiros de cooperação, para a construção de um Moçambique moderno, onde a participação e inclusão de todos os cidadãos no desenvolvimento e na construção do progresso é um paradigma de todos.



Cidália Manuel Cháque Oliveira

PREFÁCIO II

**Sua Excelência
Antónia Simão Paulo Charre**

Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais,
do Género, Tecnologia e Comunicação social, da
Assembleia da República de Moçambique



Relatório que se apresenta sobre a inclusão política, social e económica de pessoas com deficiência é resultado do trabalho árduo, que iniciou em 2018, e que contou com a colaboração do Governo de Moçambique, através do Ministério do Género, Criança e Acção Social, da Assembleia da República, através da Comissão dos Assuntos Sociais do Género, Tecnologias e Comunicação Social (3ª Comissão), das organizações da sociedade civil ligadas à área da deficiência, parceiros e consultores.

Esta coordenação foi feita pela Westminster Foundation for Democracy (WFD) escritório de Moçambique e parceria com ADEMO e FAMOD e assessoria técnica da Centro de Direitos Humanos da Universidade de Pretória da África do Sul.

Pretende-se que o presente relatório sirva de guião de orientação para a elaboração de uma Agenda Nacional sobre a Inclusão Política, Social e Económica de Pessoas com Deficiência em Moçambique.

Este trabalho, resultou de diversas reflexões que incluíram workshops e seminários de auscultações regionais (Nampula, Sofala e Maputo), envolvendo representantes das pessoas com deficiência de todo país e com a participação activa da Assembleia da República com o objectivo de ver materializado o que a Constituição da República preconiza no seu n.º 3 do artigo 125: “o Estado promove a criação de condições necessárias para a integração económica e social dos cidadãos portadores de deficiência”. Igualmente, o Programa Quinquenal do Governo 2015-2019, refere que “o Governo define os grupos vulneráveis e expressa a garantia da assistência social às pessoas em situação de pobreza e de vulnerabilidade.”

Do trabalho realizado, podemos considerar que existem avanços na operacionalização das acções sobre a deficiência. Apesar de persistirem ainda alguns desafios, requer-se uma acção multisectorial em que todos os intervenientes se consciencializem que só com uma abordagem conjunta

pode-se combater os obstáculos sociais e económicos, a discriminação, negação de direitos e outras barreiras à pessoa com deficiência.

Os parceiros que nos acompanharam nos nossos trabalhos de fiscalização das actividades do governo, puderam testemunhar e connosco cooperar instando o governo para o estabelecimento de uma educação inclusiva nas escolas, assim como, dos cuidados a ter para com a pessoa com deficiência através da construção de rampas em edifícios públicos nas escolas, hospitais, postos sanitários e outros cuidados como o uso de línguas de si-

nais. Os resultados deste trabalho são bastante visíveis embora persistam desafios.

A terminar, aproveitamos a oportunidade para agradecer a ADEMO e FAMOD que trabalharam para a concretização deste sonho com vista a maior inclusão política, social e económica de pessoas com deficiência no nosso país. Os nossos agradecimentos são extensivos à WFD pela liderança e facilitação, bem como a equipe multisectorial que trabalhou para a materialização deste estudo.


Antónia Simão Paulo Charre

PREFÁCIO III

***Sua Excelência
NneNne Iwuji-Eme***

Alta-Comissária Britânica na
República de Moçambique



O Governo do Reino Unido comprometeu-se a liderar ao nível global a iniciativa para promoção da inclusão social, económica e política das pessoas com deficiência. Como tal, estamos fortemente comprometidos para que tal como definido nos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ninguém seja deixado para atrás no processo de desenvolvimento.

Acreditamos que a questão da deficiência é um assunto de direitos humanos e acima de tudo, parte do processo de consolidação de democracia a qual não pode ser construída num contexto em que à uma parte da sociedade é negada a possibilidade e oportunidade de alcançar o seu desenvolvimento socio-económico e político.

Acreditamos que não será possível erradicar a pobreza e alcançar os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável ou mesmo a implementação efectiva da Convenção das Nações Unidas sobre as pessoas com deficiência (CNP-

CD) sem incluir as pessoas com deficiência em todo o trabalho com vista a um mundo mais inclusivo e justo.

No mundo, estima-se que 15% da população viva com algum tipo de deficiência e que 80% deste universo, vive nos países em vias de desenvolvimento, nos quais o espectro da pobreza atinge a maioria das pessoas, com particular ênfase para as pessoas com deficiência que devido a várias limitações se vêm excluídas dos processos de combate a pobreza e dos programas de desenvolvimento. E este nosso cometimento resulta precisamente do reconhecimento da existência de barreiras e de desafios que limitam ou mesmo impedem que pessoas com deficiência, usufruam em igualdade de circunstâncias, dos direitos e liberdades consagrados na CNPCD.

Reconhecemos que Moçambique tem vindo a desenvolver esforços tendentes a melhorar o quadro da situação das pessoas com deficiência e em nome do Governo do Reino

Unido congratulamos o Governo de Moçambique pelos esforços empreendidos para com a causa da deficiência, esforços esses reiterados aquando da Cimeira Global de Londres sobre a deficiência, realizada em Julho de 2018.

Felicitemos o Governo de Moçambique pelo comprometimento e engajamento com diversos actores nacionais e internacionais que culminou com a elaboração deste rico documento que faz uma avaliação do estado actual, avanços e desafios para a inclusão das pessoas com deficiência em Moçambique. O documento foi construído através do estabelecimento de consensos, ouvindo as vozes das pessoas com deficiência, numa abordagem ilustrativa de implementação de práticas democráticas para o desenho de políticas públicas inclusivas.

As vozes ouvidas neste estudo, fazem menção a persistência de estigma e discriminação das pessoas com deficiência, baixos níveis de empoderamento e barreiras no acesso a oportunidades de trabalho. Estes factos, subsidiam a visão do Governo do Reino Unido de que “este é o momento para agir”.

Este é o momento para que homens, mulheres, crianças e jovens com deficiência participem, e se beneficiem de forma inclusiva e equitativa das

oportunidades de desenvolvimento existentes na sociedade.

Estamos certos de que as recomendações apresentadas neste estudo irão ajudar o Governo de Moçambique a melhorar o desenho de políticas públicas inclusivas e levar as pessoas com deficiência a participar activamente no processo de construção do desenvolvimento e da democracia do país.

O Governo do Reino Unido está comprometido a continuar a trabalhar com o Governo Moçambicano e os diversos parceiros com vista a uma sociedade mais inclusiva onde as barreiras e os constrangimentos identificados neste relatório são eliminados.


O Governo do Reino Unido encoraja a Westminster Foundation for Democracy (WFD) a continuar a consolidar esta plataforma para que diversos actores de forma colectiva e consensual reflectam sobre políticas públicas e estratégias que possam de forma inclusiva e sustentável ajudar o país a acelerar a inclusão social, económica e política das pessoas com deficiência.

Igualmente, gostaríamos de congratular o trabalho árduo do Fórum das Associações Moçambicanas das Pessoas com Deficiência (FAMOD) e da Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO), como

actores chave na implementação desta iniciativa, sem deixar de lado o envolvimento activo no processo do Ministério de Género, Criança e Acção Social, como a instituição do governo responsável pela implementação da política nacional da deficiência no país.

E, a Assembleia da República de Moçambique que faz parte do processo desde o início até então e tem um papel de elevada relevância na aprovação de instrumentos legais sensíveis à deficiência e promoção de inclusão de forma a contribuir para a eliminação de todas as formas de estigma e discriminação em Moçambique.

Para terminar, dizer que todos os actores que fizeram parte deste processo, são de extrema relevância para a implementação e fiscalização da Agenda Nacional da Deficiência, a qual eles mesmos desenharam, e esperamos que com a implementação efectiva da Agenda Nacional da Deficiência a ser lançada em Fevereiro de 2020 o Governo de Moçambique possa melhor responder os desafios de inclusão das pessoas com deficiência, respondendo assim tanto aos compromissos nacionais e internacionais de desenvolvimento socioeconómico e político inclusivo, incluindo os ODS, a CNPCD e os Compromissos da Cimeira de Londres.



Ms. NneNne Iwuji-Eme



PREFÁCIO IV



Ricardo Moresse

Presidente do Conselho de Direcção da Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)

Não é tarefa fácil apresentar comentários sobre um trabalho tão eloquente como este, cujo conteúdo mostra-se actual e de importância nacional, para além de ser da autoria de especialistas de reconhecido mérito.

Contudo, aceitei o convite e o desafio, pois quando se trata de matérias relativas à deficiência, julgo ser uma oportunidade ímpar para dar o meu modesto contributo, por um lado e, por outro, chamar a atenção dos estimados leitores sobre aspectos que julgo relevantes no contexto da deficiência num país marcado por problemas de ordem diversa.

Resolvi pronunciar-me sobre o estudo, confessando que provavelmente peque por omissão, pois como disse acima, um estudo deste tamanho, deve ser comentado por proeminentes figuras, sob pena de desvirtuar o seu conteúdo.

Como se pode depreender pelos objectivos do estudo os quais levarão

a construção, no país, de uma “Agenda Nacional sobre a Deficiência”, nada poderia ter sido melhor do que a consulta feita envolvendo todas as pessoas com deficiência nas suas diferentes tipologias e organizações parceiras deste sector.

No país, embora o ambiente político e jurídico pareçam favoráveis as pessoas com deficiência, principalmente com a ratificação da convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência. O estudo regista, com preocupação, a falta de adopção de medidas administrativas para a realização dos direitos das pessoas com deficiência, daí a necessidade de uma lei de protecção das pessoas com deficiência a par de um plano e estratégia nacional para a deficiência que permitam avaliação periódica das realizações do Governo neste sector. Devendo-se, para efeito, recorrer, adicionalmente, a recentes compromissos internacionais como é o caso da Cimeira de Londres de 2018 sobre a deficiência.

Por falar de construção de uma “Agenda e Plano Nacional sobre a deficiência”, um dos desafios que se coloca sobre o qual o estudo faz menção, é a falta de um censo específico sobre a população com deficiência em Moçambique. Pois dados oficiais apresentam o número das pessoas com deficiência de forma aproximada, como se pode ver através do Censo Populacional 2017 cujo quadro está aquém da realidade, o que pode dificultar uma planificação adequada para o sector da deficiência.

A máxima “nada sobre nós, sem nós”, de acordo com o estudo, não passa de letra morta enquanto as pessoas com deficiência continuarem a viver à margem dos centros de tomada de decisão por um lado, e por outro enquanto se mantiverem as barreiras de ordem arquitectónica e as tecnologias de comunicação e informação que impedem a participação efectiva das pessoas com deficiência, em diversas esferas da vida social, económica e política.

Contudo, para que a questão da inclusão das pessoas com deficiência seja uma realidade, o estudo recomenda a conjugação de esforços entre diversos actores, tais como o Governo, o sector privado, as agências de cooperação internacional e, sobretudo, o reforço

do orçamento geral do Estado para o sector da deficiência.

Para terminar e, na qualidade de membro de uma das organizações abrangidas pelo processo de consultas e posterior validação deste estudo, é preciso dizer, sem sombras de dúvidas, o trabalho desenvolvido que culminou com esta obra traz uma visibilidade jamais vista no movimento nacional das pessoas com deficiência, pois a inclusão social, económica e política deste grupo constitui um dos pilares centrais para a realização dos direitos das pessoas com deficiência a vários níveis no país.

A esse propósito, não se pode falar de obra de tamanha envergadura sem se referir a Westminster Foundation for Democracy (WFD), em particular a liderança estratégica e programática do seu escritório no país, que deu corpo a todo o trabalho pelo seu inestimável apoio técnico e financeiro. Igual reconhecimento deve-se ao Governo de Moçambique, através do Ministério do Género, Criança e Acção Social, e a Assembleia da República cujos quadros estiveram presentes em todos os momentos cruciais da pesquisa, para além do encorajamento ao mais alto nível através das respectivas lideranças.



Ricardo Moresse

PREFÁCIO V

Cantol Alexandre Pondja

Presidente do Fórum Nacional de Organizações de Pessoas e para as Pessoas com Deficiência (FAMOD)



As organizações de pessoas com deficiência em Moçambique juntamente com outras organizações sociedade civil e seus parceiros de cooperação, desempenham, há anos, um papel activo na luta pela defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Com o alargamento do número de associações de pessoas com deficiência, cresce o sentido de auto-estima e de apropriação pelos assunto dos Direitos Humanos e o respeito pela sua dignidade inerente, sensibilizando suas famílias e a sociedade. No geral, para a inclusão das pessoas com deficiência, de acordo com as suas especificidades na vida social, económica e política, como forma de reduzir o nível de discriminação, estigmatização, as barreiras que impedem a sua participação activa e propiciam a violação dos seus direitos fundamentais.

No ano de 2003, foi criado, oficialmente, o Fórum Nacional de Organizações de pessoas e para as pessoas com Deficiência (FAMOD), como interlocutor válido e um dos principais

parceiros do Governo na advocacia, dentre vários assuntos, no desenho de políticas, programas e estratégias do Governo para assuntos da deficiência.

Como resultado de vários esforços na luta pela causa, Moçambique tem assinado e aprovado vários instrumentos que protegem os direitos das pessoas com deficiência, juntando-se aos esforços internacionais na luta pela causa da deficiência. Em 2007, Moçambique assinou a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, acto seguido da sua ratificação pela Assembleia da República de Moçambique, em 2010 e, em 2012, foi submetido o protocolo Opcional nas Nações Unidas, daí, reconhecida a assinatura da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência em 2012. Como contributo da sociedade civil na implementação do mesmo, Moçambique produziu um relatório do grau de implementação deste instrumento no período de 2010-2012, para avaliar o nível de aplicabilidade. Em Julho de 2018, Moçambique assumiu e depositou, na

Cimeira Mundial em Londres, compromissos com quatro pilares (Educação inclusiva, Estigma e discriminação, Empoderamento económico; Tecnologia e inovação), como prioridade do Governo para a melhoria do ambiente de inclusão das pessoas com deficiência no desenvolvimento social, político e económico do país.

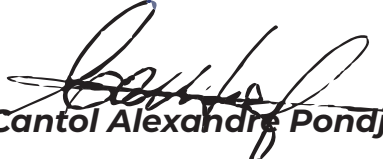
Em 2019, o FAMOD em parceria com a Westminster Foundation for Democracy (WFD), conduziu um processo de consultas a nível nacional, para trazer à tona a voz das pessoas com deficiência sobre as maiores preocupações, necessidades e desafios para a sua inclusão política, económica e social e desenhar uma agenda nacional a ser implementada no país.

O envolvimento do Governo neste processo mostra alguma atitude positi-

va no sentido de mudar os anteriores paradigmas em relação aos assuntos ligados à deficiência, apesar de não conseguir responder aos grandes problemas que as pessoas com deficiência enfrentam e a implementação de políticas e planos da deficiência, desde: a acessibilidade física, educação e formação profissional, transporte adaptado, meios de compensação, comunicação e informação com uso de tecnologias, saúde e serviços de reabilitação, entre outros.

Esperamos que as pessoas com deficiência sejam parte activa em todos processos de tomada de decisão, lado a lado com todos os actores interessados pela causa da deficiência.

Respeitemos e apliquemos o lema:
Nada para nós, sem nós!



Cantol Alexandre Pondja

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório foi comissionado pela Westminster Foundation for Democracy (WFD) como parte dos seus esforços para influenciar as políticas de inclusão social, económica e política das pessoas com deficiência em Moçambique. O mesmo foi financiado pelo programa da Commonwealth Partnership for Democracy (CP4D) da WFD em Moçambique, que faz parte de um programa global destinado a promover a Democracia Inclusiva e Responsável nos países membros da Commonwealth durante o período de dois anos (Março 2018 - Março 2020).

O programa é implementado desde 2018, em parceria com o Fórum das Organizações Moçambicanas de Pessoas com Deficiência (FAMOD), a Associação Moçambicana de Pessoas com Deficiência (ADEMO), a Assembleia da República de Moçambique (AR) e o Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS), e conta com assistência técnica da Unidade para Deficiência do Centro de Direitos Humanos da Universidade de Pretória da África do Sul

O relatório é o resultado de uma série de consultas regionais lideradas por uma equipa de especialistas (um nacional e outro internacional) com a participação dos principais actores-chave do processo, incluindo representantes da FAMOD, ADEMO, MGCAS e AR. O processo de consultas que decorreu entre os meses de Janeiro e Abril de 2019 nas regiões Norte (Nampula), Centro (Beira) e Sul (Maputo) de Moçambique, visava avaliar o estado de inclusão e as barreiras socioeconómicas e políticas que as pessoas com deficiência enfrentam no país e, de forma colectiva, forjar propostas de soluções que poderão servir para alimentar o processo de desenho da Agenda Nacional de Inclusão Social, Económica e Política das pessoas com deficiência em Moçambique.

Antes das consultas, foi organizado um *workshop* de incepção como os actores-chave, com o objectivo de moldar os seus termos e parâmetros. O processo culminou com um *workshop* de apresentação e validação das constatações do relatório e desenho da Agenda Nacional da Inclusão Socioeconómica e Política das Pessoas com Deficiência em Moçambique, realizado em Maputo a 30 de Julho de 2019.

O processo de consultas visava informar sobre os desafios da inclusão socioeconómica e política das pessoas com deficiência em Moçambique através de diálogos abertos a pessoas com deficiência, organizações da sociedade civil (OSCs), Organizações Não governamentais Internacionais (ONGIs) e agências de cooperação, representantes das instituições - Governo, Sector Privado e demais actores que trabalham na área da deficiência em Moçambique. Para este fim, foram examinadas as acções e os passos que Moçambique deu e precisa dar para cumprir com os compromissos nacionais e internacionais sobre a deficiência. Para além disso, foram conduzidos encontros com as instituições governamentais, a comunidade doadora e organizações da sociedade civil, incluindo grupos focais específicos de pessoas com deficiência, tais como jovens, mães de pessoas com deficiência e pessoas com albinismo, para avaliar as suas opiniões sobre o estado actual da inclusão destes grupos.

De uma forma geral, o relatório detalha o processo de consultas, avaliando as oportunidades, os progressos e os obstáculos para alcançar o objectivo da inclusão social, económica e política, e o empoderamento das pessoas com deficiência em Moçambique. As conclusões apresentadas neste relatório vão constituir o pano de fundo para a articulação de uma Agenda Nacional sobre a Inclusão das Pessoas com Deficiência em Moçambique.

O relatório respondeu de forma específica aos seguintes termos de referência:

- ◆ Desenvolver elementos para proporcionar reflexões sobre a situação da inclusão de pessoas com deficiência em Moçambique, identificando as suas necessidades e barreiras-chave para uma inclusão efectiva;
- ◆ Avaliar o contexto e o quadro de políticas existentes que lidam com as pessoas com deficiência e identificar as lacunas na concepção e implementação desse quadro;
- ◆ Avaliar a implementação, pelo Governo, de convenções e compromissos internacionais na área de deficiência, nomeadamente a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNPDCD) e os Compromissos de Londres de Julho de 2018;
- ◆ Reflectir sobre questões de inter-sectorialidade, incluindo as diferentes experiências de mulheres, jovens e pessoas idosas com deficiência e diferentes categorias, tais como pessoas com albinismo, deficiências psicossociais, surdez, cegueira e outras;

- ◆ Com base nas análises e reflexões das consultas, fornecer recomendações estratégicas sobre como o Governo de Moçambicano (GM) pode fazer avançar os direitos políticos, sociais e económicos das pessoas com deficiência no país.

O relatório parte do pressuposto de que Moçambique deu passos significativos na articulação de políticas amplas que procuram promover a inclusão das pessoas com deficiência nos domínios político, social e económico. Igualmente vital, o Governo tem avançado políticas que são progressistas, embora não totalmente compatíveis, com a CNPCD, que o Governo ratificou em 2012. Existem ainda lacunas profundas e gritantes na implementação destas políticas, devido, sobretudo, aos recursos limitados e escassos, à prevalência de normas culturais que impedem a inclusão efectiva das pessoas com deficiência, a fragmentação e pouca articulação das políticas existentes, e um ambiente crescente, mas relativamente de fraca capacidade organizacional e de intervenção das organizações de e para pessoas com deficiência (OPD).

O relatório sugere que a existência de políticas de inclusão de grupos minoritários, incluindo pessoas com deficiência, são indicadores críticos da robustez da governação democrática, particularmente das instituições de responsabilização, participação e resposta. No seu cerne, a inclusão está relacionada à governação democrática, porque fala da determinação do Governo em corrigir as desigualdades estruturais e a variedade de políticas que impedem a plena participação desses grupos nos processos de tomada de decisões sociais e governamentais.

O reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência tem sido uma parte essencial da busca de Moçambique por uma sociedade justa e humana. Todavia, esta determinação precisa ser revigorada através de prioridades nacionais renovadas, que ampliem a atenção e os recursos para as pessoas com deficiência. Uma vez que o financiamento e a orçamentação reflectem tanto as prioridades nacionais, como a existência de uma vontade política para alcançar a inclusão social, económica e política das pessoas com deficiência, há uma necessidade urgente de reorientar a atenção para a implementação de disposições legais e políticas sobre a deficiência. Uma nova Agenda Nacional sobre Pessoas com Deficiência deve, portanto, basear-se nos legados constitucionais sobre deficiência, nas convenções e compromissos internacionais e nas sugestões e recomendações dos estudos e das consultas regionais com os actores-chave.



O relatório propõe sete áreas prioritárias para melhorar a inclusão das pessoas com deficiência em Moçambique:

- 1** Ractificação do Protocolo Africano sobre Deficiência e revisão abrangente do Quadro Jurídico Moçambicano para alinhamento com a CNPCD e o novo Protocolo Africano;
- 2** Aprovação de uma lei específica sobre os direitos das pessoas com deficiência em Moçambique, bem como a regulamentação e orçamentação para a sua implementação;
- 3** Adopção do conjunto de questões do Grupo de Washington para a recolha de dados estatísticos sobre deficiência, bem como a implementação de inquéritos sectoriais específicos para informar a tomada de decisão, as políticas e os programas a nível nacional e local;
- 4** Diversificar e aumentar a capacidade das OPDs, incluindo ao nível das bases para monitorar os programas governamentais;
- 5** Intensificar as campanhas de consciencialização para combater estereótipos, preconceitos e práticas nocivas para pessoas com deficiência, incluindo pessoas com albinismo;
- 6** Considerar a operacionalização do Conselho Nacional da Acção Social como entidade autónoma responsável pela deficiência dentro do Governo, com base nas experiências dos países da região. Além disso, deve-se considerar a criação de sectores de deficiência em todas as áreas governamentais, para facilitar a integração das questões da deficiência em todo o Governo; e
- 7** Conceber e lançar programas abrangentes e multissetoriais de longo prazo, focados na consulta, colaboração, participação e inclusão de pessoas com deficiência.



INTRODUÇÃO

O movimento global pela deficiência foi inspirado por amplas noções de inclusão traduzidas pelo lema: “*nada sobre nós, sem nós*”¹. Esta convicção emanou da constatação de que em todo o mundo em desenvolvimento, as pessoas com deficiência em particular, têm sido sistematicamente excluídas da participação na formulação e implementação de políticas sociais e económicas que as afectam. Como medidas correctivas, o movimento das pessoas com deficiência tem defendido abordagens que combinam a incorporação das perspectivas de deficiência e direitos humanos em todos os programas de desenvolvimento e na promoção de programas específicos para empoderar e incluir as pessoas com deficiência no Governo e na Sociedade.² Estes são os pilares fundamentais abordados nos 50 artigos da CNPCD, a convenção fundamental sobre os direitos das pessoas com deficiência. A CNPCD exige que os Estados-membro promovam os direitos sociais, económicos, políticos e culturais das pessoas com deficiência em áreas como educação, saúde, emprego, salário mínimo, propriedade, protecção e dignidade social.³

Antes da ratificação da CNPCD por Moçambique, o país, já tinha sido pioneiro em medidas progressistas para promover a inclusão das pessoas com deficiência através da Constituição da República. Além de consagrar os direitos das pessoas com deficiência, a Constituição da República prevê disposições específicas para as pessoas com deficiência, que se traduz na promoção de condições necessárias para a sua integração económica e social. Nos anos subsequentes, os compromissos do Governo de Moçambique para com os direitos das pessoas com deficiência foram enfatizados em várias políticas, tais como o Plano Nacional para a Deficiência (PNAD I, 2006-2010 e PNAD II, 2012-2019) que forjaram políticas inovadoras em torno do emprego no sector público, participação

1 Neil Crowther, “Nothing without Us or Nothing About Us?” *Disability and Society*, vol. 22 (7), December 2007, pp. 791-94.

2 A. Elwan, *Poverty and Disability: A Survey of the Literature*. Washington DC: The World Bank Social Protection Discussion Paper, 1999; S. Grech, “Disability, Poverty, and Development: Critical Reflections on the Majority World Debate,” *Disability and Society*, 24, 2009, pp. 771-784 and J. F. Loeb, “Disability and Poverty: A Vicious Circle?” *Journal of International Development*, 12, 2010.

3 United Nations, *Convention on the Rights of Persons with Disabilities and Optional Protocol to the Convention*. New York: United Nations, 2006.

política, igualdade económica e empoderamento das pessoas com deficiência. Para reforçar ainda mais a determinação nacional em relação às pessoas com deficiência, o Governo moçambicano propôs uma nova série de compromissos que apresentou na Cimeira de Londres, em Julho de 2018, como reafirmação da adesão à CNPCD.

O presente relatório está dividido em quatro secções, sendo que a primeira, inclui a presente introdução. A segunda secção identifica os esforços internacionais e africanos desde meados dos anos 2000, para promover os direitos das pessoas com deficiência, particularmente a CNPCD, os compromissos assumidos durante a Cimeira Global sobre Deficiência de Julho de 2018 em Londres e as iniciativas da União Africana (UA). Esta secção conclui com uma breve visão geral sobre os obstáculos que África tem enfrentado na implementação dos compromissos para com as pessoas com deficiência. Na secção três, o foco é sobre o quadro de políticas da área de deficiência de Moçambique e o contexto institucional para a inclusão de pessoas com deficiência. A quarta secção baseia-se em grande parte nas consultas regionais para destacar os obstáculos e barreiras para a implementação dos compromissos nacionais e internacionais e políticas governamentais. Além de ser uma avaliação crítica das políticas existentes, as percepções destas consultas são valiosas na perspectiva de melhorar a articulação e a implementação de políticas inclusivas sobre a deficiência. A secção final aborda as principais recomendações.

ESFORÇOS GLOBAIS E AFRICANOS PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O ímpeto das campanhas para a inclusão política e económica das pessoas com deficiência advém do reconhecimento de que, globalmente, cerca de mil milhões de pessoas (15 por cento da população global) têm alguma forma de deficiência e continuam a enfrentar abusos, discriminação e estigma.⁴ Além disso, embora as pessoas com deficiência sejam uma minoria crescente no mundo, elas têm sido menos visíveis nas campanhas internacionais de advocacia. Muitos estudos identificaram a correlação positiva entre deficiência e pobreza. É comum que muitas pessoas com deficiência não tenham concluído o ensino primário ou tenham menos qualificações educacionais formais e estejam em situação de desemprego. Mais profundamente, as deficiências cruzam-se com outras categorias sociais, tais como género, raça, religião, idade, identidades étnicas e localização geográfica, que agravam ainda mais a exclusão e a marginalização.⁵ Pesquisas demonstraram que, embora nos países pobres as pessoas com deficiência tenham níveis de pobreza diferentes, elas estão, em maior desvantagem no que diz respeito ao acesso à educação, cuidados de saúde e à participação em actividades da comunidade.⁶

Para corrigir esta situação, tem havido uma proliferação de movimentos que procuram promover a inclusão e a participação das pessoas com deficiência na sociedade e a utilização de instrumentos internacionais para fazer cumprir e avançar os seus direitos humanos. Na essência, as OPDs e outras organizações da sociedade civil de apoio moldaram debates internacionais sobre questões de deficiência e geraram conhecimento e informação sobre a dimensão e a natureza dos desafios que enfrentam.⁷

4 World Health Organization and The World Bank World, Report on Disability, 2011.

5 O. Hankivsky, *Intersectionality 101*. (Vancouver: The Institute for Intersectionality Research and Policy, 2014) and E. Larson and others, "Best Resources on Intersectionality with Emphasis on Low and Middle-Income Countries," *Health Policy and Planning*, 31, 2016: 964-69.

6 A. Elwan, *Poverty and Disability: A Survey of the Literature*. Washington DC: The World Bank Social Protection Discussion Paper, 1999; and J. F. Loeb, "Disability and Poverty: A Vicious Circle?" *Journal of International Development*, 12, 2010.

7 Arlene S. Kanter, *The Development of Disability Rights under International Law: From*

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNPDC)

O movimento internacional das pessoas com deficiência explorou as normas globais baseadas em direitos, encapsuladas na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948, no Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais (DESC) de 1966 e no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP) de 1966. Mas, apesar do reconhecimento da centralidade dos direitos das pessoas com deficiência, estes instrumentos que compõem a Carta Internacional de Direitos Humanos não mencionam explicitamente as pessoas com deficiência entre os grupos de pessoas a serem protegidas contra a discriminação.

Foi neste contexto que, em 2006, as Nações Unidas adoptaram a CNPDC e seu Protocolo Opcional. Partindo do pressuposto que o quadro e instrumentos de direitos humanos existentes não tinham conseguido melhorar, substancialmente, as condições de vida das pessoas com deficiência, a CNPDC garantiu uma nova determinação dos governos, OPDs e instituições internacionais em “lutar por uma convenção internacional juridicamente vinculativa sobre os direitos de todas as pessoas com deficiência à plena participação e igualdade na sociedade”.⁸ O preâmbulo da CNPDC também refere que:

“Uma convenção internacional abrangente e integral para promover e proteger os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência dará uma contribuição significativa para corrigir a profunda desvantagem social das pessoas com deficiência e promover sua participação nas esferas civil, política, económica, social e cultural com igualdade de oportunidades, tanto nos países em desenvolvimento como nos países desenvolvidos.”⁹

Um dos factores ímpares nas negociações para a CNPDC foi o envolvimento activo e sistemático das instituições da sociedade civil, especialmente das OPDs que se inspiraram no lema: “nada sobre nós, sem nós”. Além disso, a CNPDC foi rapidamente negociada durante um período de cinco anos sem precedentes,

Charity to Human Rights. Abington: Routledge, 2015.

8 United Nations, *Convention on the Rights of Persons with Disabilities and Optional Protocol to the Convention*. New York: United Nations, 2006.

9 United Nations, *Convention on the Rights of Persons with Disabilities and Optional Protocol to the Convention*.

demonstrando o poder de determinação e acção colectiva das OPDs e instituições de apoio. A CNPCD buscou uma definição abrangente de deficiência para incluir as pessoas “que têm deficiências físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais de longo prazo que, em interacção com várias barreiras, podem dificultar sua participação plena e efectiva na sociedade, em igualdade de condições com os outros.”¹⁰

Esta definição tentou expandir o conceito de pessoas com deficiência das abordagens médica, de caridade e de bem-estar para um paradigma de deficiência centrado nos direitos humanos que enfatiza as ligações interdependentes entre os direitos civis, culturais, políticos e socioeconómicos. Embora reconhecendo que as pessoas com deficiência frequentemente sofrem múltiplas ou agravadas formas de discriminação, a CNPCD reconhece explicitamente as mulheres e crianças com deficiência como dois subgrupos desproporcionalmente afectados pela discriminação.¹¹

Todos os 50 artigos da CNPCD enfatizam a interdependência entre os direitos sociais, económicos e políticos e reconhecem que a inclusão é uma questão transversal que se apresenta em todos os programas, em busca de meios de vida e sociedades justas e humanas.¹² Desde a promulgação da CNPCD, em Maio de 2008, a convenção tem sido aclamada como o primeiro instrumento internacional abrangente e vinculador, que fornece um portfólio abrangente de direitos das pessoas com deficiência no mundo. Depois de entrar em vigor, a CNPCD também produziu múltiplos movimentos, instituições internacionais e locais que procuram aumentar o enfoque na monitoria da implementação da CNPCD, como parte dos esforços globais que ligam o desenvolvimento aos direitos humanos.¹³

10 United Nations, *Convention on the Rights of Persons with Disabilities and Optional Protocol to the Convention*.

11 Marianne Schulze, *Understanding the UN Convention on the Rights of Persons with Disabilities and Optional Protocol to the Convention*, Handicap International, 2006; Hasheem Mannan and others, “Core Concepts of Human Rights and Inclusion of Vulnerable Groups in the United Nations Convention on the Rights of Persons with Disabilities,” *ALTER: European Journal of Disability Research*, 6, 2012: 159-177.

12 S. Grech, “Disability, Poverty, and Development: Critical Reflections on the Majority World Debate,” *Disability and Society*, 24, 2009: 771-784; Raymond Lang and others, “Policy Development: An Analysis of Disability Inclusion in a Selection of African Union Policies,” *Development Policy Review*, 2018: 1-19.

13 Raymond Lang and others, “Implementing the United Nations Convention on People with Disabilities: Principles, Implications, Practices, and Limitations,” *ALTER: European Journal of Disability Studies*, 5, 4, 2011, pp. 206-220; Kayess and P. French, “Out of Darkness

A Cimeira Global de Deficiência de Londres, Julho de 2018

Após a adopção da CNPCD, várias instituições internacionais, grupos de defesa da deficiência e agências doadoras permaneceram na vanguarda do alinhamento de abordagens baseadas em direitos para a área de deficiência com questões de desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Com a inauguração, pela Organização das Nações Unidas (ONU), dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para 2030, houve campanhas adicionais para que os países alinhassem a implementação dessas metas com o cumprimento dos objectivos da CNPCD. Foi, em parte, para cumprir tais objectivos, que o Departamento de Desenvolvimento Internacional do Reino Unido (DFID) organizou, em 2018, uma Cimeira Global de Deficiência, em Londres, dez anos após a entrada em vigor da CNPCD. A cimeira adoptou a Carta para a Mudança, que contém as seguintes disposições:

- ◆ Catalisar a vontade política e a liderança para transformar as promessas em mudanças que resultem em implementação;
- ◆ Promover a liderança e a representação das pessoas com deficiência no processo de mudança, abrangendo pessoas de todas as idades;
- ◆ Eliminar o estigma e a discriminação através de legislação e políticas significativas;
- ◆ Apoiar acções que promovam a educação inclusiva de qualidade para pessoas com deficiência;
- ◆ Empoderamento económico e inclusão financeira para que as pessoas com deficiência possam desfrutar de trabalho decente e alcançar independência financeira. Tais programas devem incluir mais e melhores empregos, protecção social, treinamento de habilidades, contratação e tornar os locais de trabalho acessíveis;
- ◆ Revolucionar a disponibilidade e a acessibilidade económica de tecnologias assistivas adequadas, permitindo maior contributo para a sociedade;

into Light? Introducing the Convention on the Rights of Persons with Disabilities," *Human Rights Law Review*, 8, 1, (2008), pp. 1-34; M. Kett and J.F. Trani, "Disability, Development and the Dawning of a New Convention: A Cause for Optimism? *Journal of International Development*, 21, 5, (2008), pp. 649-661.

- ◆ Tornar toda a acção humanitária totalmente inclusiva e acessível, incluindo a implementação da Carta sobre “Inclusão de pessoas com deficiência na Acção Humanitária”;
- ◆ Defender os direitos das pessoas com deficiência mais sub-representadas e marginalizadas de todas as idades, sob o lema de: “Não deixe ninguém para trás e ponha o mais distante primeiro.”
- ◆ Recolher e usar melhores dados e evidências para compreender e abordar a escala e a natureza dos desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência, especialmente as mulheres e meninas;
- ◆ Responsabilizar a nós mesmos e aos outros para prestar contas das promessas feitas e rever periodicamente tais promessas.¹⁴

Esforços Africanos sobre a Inclusão Política e Económica de Pessoas com Deficiência

As iniciativas africanas para forjar políticas inclusivas para pessoas com deficiência têm girado em torno de campanhas para implementar a CNPCD, em parte, através do activismo das OPDs e da incorporação de compromissos globais sobre pessoas com deficiência na UA e instrumentos sub-regionais sobre deficiência. Os Estados africanos abraçaram, em parte, a adopção da CNPCD e do seu Protocolo Opcional, em parte porque houve um contributo africano substancial no Grupo de Trabalho que negociou a convenção. Durante as negociações, as delegações africanas fizeram, também, *lobby* para a inclusão de uma linguagem que aborda a protecção das pessoas com deficiência em desastres naturais, conflitos armados e outras emergências humanitárias, disposições que foram capturadas no artigo 11.¹⁵

A rápida entrada em vigor do tratado foi possibilitada por 16 países africanos que assinaram a CNPCD, em Março de 2007 e por mais de 30 países que posteriormente ractificaram o tratado. Muitos países africanos também instituíram leis sobre

¹⁴ The Global Disability Summit 2018, *Charter for Change*. London: Global Disability Summit, 2018.

¹⁵ Janet Lord and Michael Ashley Stein “Prospects and Practices for CRPD Implementation in Africa,” *African Disability Rights Yearbook*, 2013, p. 111; Raymond Lang and others, “Policy Development: An Analysis of Disability Inclusion in a Selection of African Union Policies,” *Development Policy Review*, 2018, pp. 1-21.

deficiência e embarcaram em medidas políticas para fortalecê-las. Dadas as limitações de capacidade de diversa natureza, incluindo a escassez de recursos enfrentada por muitos países, a maioria das iniciativas inovadoras de direitos das pessoas com deficiência em África surgiu através de campanhas sustentadas e sob pressão das OPDs locais.¹⁶ Assim, as principais legislações sobre algumas disposições fundamentais da CNPCD, como a integridade física e mental, a vida na comunidade, a saúde, o reconhecimento legal e o acesso à justiça, surgiram dos esforços das OPDs. Por exemplo, a Federação zambiana de Pessoas com Deficiência analisou as disposições relativas à capacidade jurídica das pessoas com deficiência, na nova Constituição, para torná-las coerentes com a CNPCD. Da mesma forma, uma coligação de OPDs na Zâmbia conseguiu fazer *lobby* em prol de serviços de saúde pública inclusivos, incluindo a educação para o HIV/SIDA para as pessoas com deficiência.¹⁷

Na maioria dos países da África Ocidental, a advocacia das OPDs levou à revogação das leis de saúde mental que permitiam o confinamento involuntário, a detenção e o tratamento médico forçado de pessoas com deficiências psicossociais e intelectuais. Por exemplo, na Serra Leoa, as OPDs têm feito campanhas para combater o preconceito associado à epilepsia e permitir maior acesso a medicamentos baratos para contra crises e convulsões.¹⁸ Na África do Sul, o primeiro caso marcante apresentado ao Tribunal sul-africano de Igualdade foi o de uma advogada cadeirante, que não conseguia aceder às instalações do tribunal. Posteriormente, a África do Sul concordou que o não fornecimento de acesso equivalia a discriminação e prometeu tornar todos os edifícios do tribunal acessíveis¹⁹.

Entretanto, as vitórias na advocacia sem medidas abrangentes para promover políticas económicas e políticas públicas inclusivas podem ser apenas vitórias momentâneas na maioria dos países africanos. Por exemplo, em Fevereiro de 2011, a Unidade de Deficiência da Universidade de Western Cape informou ao Parlamento sul-africano que, desde a ractificação da CNPCD, em 2007, a África

16 Lord and Stein "Prospects and Practices for CRPD Implementation in Africa," *African Disability Rights Yearbook*, 2013, p. 111.

17 Lord and Stein "Prospects and Practices for CRPD Implementation in Africa," p. 102-112.

18 "UNCRPD in West Africa: Where do We Stand?" Declaration of a Workshop on UNCRDP held in Niamey, Niger, April 2013, <https://www.cbm.org/UN-CRPD-in-West-Africa-Where-do-we-stand--398816.php>.

19 As captured in Lord and Stein, p. 109.

do Sul não tinha incorporado adequadamente este dispositivo no seu próprio quadro jurídico, nem sequer tinha apresentado qualquer relatório ao Comité das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.²⁰

Houve várias outras iniciativas a nível continental que reflectem a determinação de África em abordar a situação das pessoas com deficiência. Por exemplo, a União Africana (UA) declarou 1999-2009 como sendo a Década Africana das Pessoas com Deficiência, uma observância que foi prorrogada por uma segunda década, 2010-2019. Da mesma forma, em 2009, a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos expandiu o mandato do ponto focal sobre os direitos das pessoas idosas em África para incluir os direitos das pessoas com deficiência. Numa outra iniciativa, o Conselho Executivo da UA revelou, em Janeiro de 2013, um plano de acção continental que reflecte a maioria das disposições da CNPCD aplicável aos contextos africanos.²¹

A Comissão Africana para os Direitos Humanos e dos Povos tem demonstrado uma liderança positiva na implementação das normas sobre deficiência, afirmando que apesar das limitações de recursos, todos os Estados deveriam tomar medidas concretas para implementar as obrigações dos direitos humanos. Outra iniciativa continental inovadora foi a adição de um novo Protocolo à Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, em 2018, que enfatiza a importância dos direitos das pessoas com deficiência a terem igual reconhecimento perante a lei e prevê uma série de direitos, incluindo o direito à educação, liberdade, participação política, direito de viver na comunidade e os direitos das pessoas com deficiências psicossociais.²²

20 Parliamentary Monitoring Group, "South Africa's Compliance with the UN Conventions on Rights of Persons with Disabilities and Rights of the Child: Input by Civil Society," February 23, 2011, <https://pmg.org.za/committee-meeting/12656/>; and Virgilatte Gwangwa, "Disabled People's Rights Still Violated," *Pretoria News*, November 9, 2017 <https://www.iol.co.za/pretoria-news/disabled-peoples-rights-still-violated-11928641>.

21 Medical Disability Advocacy Centre (MDAC), "MDAC Written Submission to the Secretariat of the African Decade of Persons the Secretariat of the African Decade of Persons with Disabilities for the Development of the African Union Continental Disability Strategy (2010-2019); and Raymond Lang and others, "Policy Development: An Analysis of Disability Inclusion in a Selection of African Union Policies," *Development Policy Review*, 2018, pp. 1-21. http://mdac.org/sites/mdac.org/files/2011_08_30__mdac_%20AU_Continental_Disability_Strategy.pdf

22 African Commission on Human and People's Rights, *Protocol on the Rights of Persons with Disabilities*, Banjul: The African Commission, June 2018.

Problemas de implementação da Convenção Sobre Direitos das Pessoas com Deficiência

África, como a maioria dos países em desenvolvimento, enfrenta desafios profundos na implementação da CNPCD. Isto porque, tal como em convenções semelhantes das Nações Unidas sobre direitos humanos, a implementação da CNPCD ocorre em circunstâncias complexas de fraca governação de Estado de Direito; vontade política vacilante; limitações de recursos e capacidade; e igualmente, a ausência de OPDs fortes e coesas para articular uma campanha de monitoria e advocacia eficaz. A CNPCD é uma convenção vinculativa, mas não existem mecanismos de aplicação para garantir que os Estados adiram às suas disposições, apesar das pressões sustentadas dos grupos de defesa dos direitos das pessoas com deficiência a nível global, regional e nacional. Assim, embora a CNPCD tenha alterado, fundamentalmente, o quadro normativo dos direitos humanos, muitos países africanos fizeram esforços superficiais para cumprir as promessas da convenção e poucos apresentaram relatórios de progresso ao Comité das Nações Unidas para os Direitos das Pessoas com Deficiência.²³

Em toda a África, a adesão a normas e práticas baseadas em direitos é desafiada pela ausência de uma governação democrática, participação, responsabilização e Estado de Direito. Isto é confirmado pelo facto de as políticas eficazes que abordam as expectativas da CNPCD dependerem de instituições representativas fortes que respondam às grandes necessidades da sociedade. Como alguns estudiosos reconheceram, “devido à própria natureza das suas deficiências, as pessoas com deficiência requerem tipicamente uma estrutura social, política, económica e institucional muito mais complexa para gozar de direitos numa base de igualdade com os seus pares capazes”.²⁴ Muitas vezes a construção dessas instituições dentro de ambientes de governação autoritários e pouco reactivos a questão da deficiência torna-se muito difícil. Políticas igualmente vitais e eficazes que satisfaçam as necessidades das pessoas com deficiência são inconcebíveis quando a governação económica se caracteriza pela corrupção, má gestão económica, clientelismo, sistemas que tipicamente privam o sector social de

23 G. Quinn, “Bringing the UN Convention on the rights of persons with disabilities to life in Ireland,” *British Journal of Learning Difficulties*, 37, 4, (2009), pp. 245-249; and V. Hernandez, “Making Good the Promise of International Law: The Convention on the Rights of Persons with Disabilities and Inclusive Education in China and India,” *Pacific Rim Law and Policy Journal*, 17 (2) (2008), pp. 497-528.

24 J. F. Trani and M. Loeb, “Poverty and Disability: A vicious Cycle? Evidence from Afghanistan and Zambia,” *Journal of International Development*, 112, 2013.

recursos para melhorar os meios de subsistência. Por esta razão, a implementação da CNPCD requer uma governação política e económica sustentada por uma ampla participação nos níveis nacional e local.²⁵

Os problemas de falta de vontade política estão indissociavelmente ligados aos obstáculos em torno da governação porque muitas vezes nas sociedades com muitas comunidades vulneráveis, os canais de voz e as exigências de vontade política não estão generalizados. Em África, por exemplo, o optimismo que saudou a ratificação da CNPCD logo desapareceu quando os líderes perderam o interesse pelas questões da deficiência. Como resultado, muitos governos ratificaram a CNPCD, mas ainda não estabeleceram políticas pro-deficiência ou promulgaram medidas legislativas que demonstrassem a determinação e a vontade de fazer a diferença.²⁶

Alguns países onde os líderes tiveram uma forte vontade política ainda enfrentam enormes problemas de capacidade administrativa para formular e implementar políticas públicas sobre deficiência.²⁷ Entre os obstáculos administrativos está a falta de coordenação entre os diferentes ministérios governamentais sobre políticas públicas de deficiência e entre os governos centrais e as autoridades locais. Os problemas de coordenação nas agências governamentais, são frequentes, apesar das constantes invocações da área da deficiência como uma questão transversal. Além da falta de recursos humanos e financeiros e de capacidade organizacional, o conhecimento da questão da deficiência a partir da óptica dos direitos humanos é relativamente novo e, portanto, requer mais treinamento e sensibilização para os formuladores de políticas públicas. A elaboração de quadros legislativos e políticas reguladoras, na ausência de informação sobre as preocupações e necessidades das pessoas com deficiências e incapacidades leva muitas vezes a políticas ineficazes.²⁸ A CNPCD forneceu um modelo abrangente

25 Raymond Lang and others, "Implementing the United Nations Convention on Persons with Disabilities: Principles, Implications, Practice, and Limitations," *ALTER; European Journal of Disability Research*, 5, 3, 2011, pp. 206-220 have stated this view more forcefully.

26 A. Murangaria and Richard Lang, "Barriers to the Inclusion of Disabled People in Disability Policy-Making in Seven African Countries," in J. K. Kumpuvuori and M. Scheinin, eds. *The United Nations Convention on Persons with Disabilities: A Multi-disciplinary Perspective*. Helsinki: The Centre for Human Rights of Persons with Disabilities, 2009,

27 Akiko Yokohama, "A Comparative Analysis of the Institutional Capacities for Implementing the Disability Policies in East African Countries," *The Association of Medical Doctors in Asia*, 23, 2, 2012, pp. 3-31.

28 P. Mitller, "Implementing the United Nations Convention on Persons with Disabilities: Implementing a Paradigm Shift," *Journal of Policy and Practice in Intellectual Disabilities*, 12, 2015, pp. 79-89.

para os formuladores de políticas públicas, mas muitos países ainda lutam para traduzir esses objetivos em leis e políticas nacionais significativas.

Embora a maioria dos países tenha feito progressos nas reformas do sector público prescritas pelos doadores, o preenchimento das lacunas de conhecimento para a implementação de políticas públicas sobre as pessoas com deficiência continua a ser uma preocupação constante. Por exemplo, um estudo no Uganda mostrou que existem grandes lacunas entre a formulação e a implementação de políticas públicas sobre deficiência em instituições governamentais. Na sequência da aprovação da Lei das Pessoas com Deficiência, em 2006, o ministério responsável pela área da deficiência não tomou medidas subsequentes para a sua implementação.²⁹ Por outro lado, um estudo realizado, em 2008, pela Federação da África Austral sobre Deficiência (SAFOD, sigla em inglês) na Namíbia, Malawi e a Swazilândia concluiu que nenhum destes países tinha uma infraestrutura administrativa eficaz para a prestação de serviços para pessoas com deficiência. Notavelmente, nenhum destes países tinha quaisquer dados, ao nível do governo local, sobre o número de crianças com deficiência que beneficiariam da frequência e conclusão do ensino primário nas escolas regulares. Estes países não tinham, igualmente, programas de protecção social para pessoas com deficiência.³⁰

Abordagens mais progressistas para lidar com as questões das deficiências são também dificultadas pela ausência de informação fiável que conduza à implementação de políticas públicas. Por exemplo, a orçamentação para a deficiência pelos governos é difícil na ausência de dados estatísticos fiáveis sobre a natureza das deficiências e os meios de subsistência para este grupo de pessoas. Os dados são ainda mais importantes porque as pessoas com deficiência são heterogéneas e têm deficiências distintas. Embora a CNPCD e os ODS exijam explicitamente que os governos obtenham dados sólidos sobre as pessoas com deficiência, a recolha de dados continua a ser um impedimento na maioria dos países.

Outro tipo de desafios está relacionado com as limitações organizacionais e de capacidade das OPDs. Na ausência de uma base sólida política para as pessoas com deficiência, as limitações de recursos e as prioridades políticas e

29 Akiko Yokohama, "A Comparative Analysis of the Institutional Capacities for Implementing the Disability Policies in East African Countries,"

30 Raymond Lang, *Disability Policy Audit in Namibia, Malawi, and Swaziland*, Southern African Federation of the Disabled (SAFOD), 2008.

económicas competentes, nos países pobres, resultam na falta de atenção à CNPCD. Embora as OPDs sejam fundamentais para galvanizar as preocupações sobre a deficiência, particularmente na monitoria e avaliação da implementação das disposições da CNPCD, como os potenciais formuladores de políticas, estas precisam de um conhecimento e capacidade sobre as políticas e procedimentos relativos ao seu trabalho. Em muitos países, as OPDs enfrentam um duplo dilema: são marginalizadas dos discursos de desenvolvimento e não têm recursos suficientes para o trabalho de advocacia.³¹ Essas limitações reduzem sua eficácia como vozes confiáveis das pessoas com deficiência e são ampliadas pelo ambiente competitivo em que as OPDs operam. A multiplicação das OPDs surge, muitas vezes, das diversidades que caracterizam as pessoas com deficiência, mas sem coerência organizacional fazendo com que o seu impacto na política seja severamente diluído. Alguns estudos sobre deficiência na Nigéria, por exemplo, observaram que a falta de união entre as OPDs nigerianas tiveram um efeito prejudicial em relação à implementação da CNPCD. Trabalhando isoladamente e em competição, elas não têm sido capazes de mobilizar a força organizacional para buscar estratégias apropriadas de advocacia em prol das pessoas com deficiência.³² As OPDs também têm cada vez mais dificuldades em obter financiamento dos doadores, um facto que prejudica parcialmente suas habilidades organizacionais.

31 Raymond Lang and others, "Implementing the United Nations Convention on Persons with Disabilities: Principles, Implications, Practice, and Limitations,"

32 C. Jonah Eleweke, "A Review of the Challenges of Implementing the Goals in African Plan of Action on Disabilities," *Disability and Society*, 28, 3, 2013, pp. 313-323; R. Lang and L. Upah, "Disability Scoping Study in Nigeria," London: Department for International Development (DFID), 2008

AMBIENTE POLÍTICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM MOÇAMBIQUE

O censo geral da população de 2017 constatou que a prevalência da deficiência em Moçambique é de 2,6 por cento (cerca de 2 por cento abaixo do censo de 2007). Estima-se que 49 por cento da população total de pessoas com deficiência são mulheres. Estes números têm sido contestados pelos movimentos de defesa das pessoas com deficiência, com muitas OPDs apontando que os métodos e perguntas são inadequados, bem como a falta de formação do pessoal envolvido nos censos. A deficiência e a pobreza estão intrinsecamente ligadas, com evidências que mostram que as pessoas com deficiência em Moçambique são mais desfavorecidas economicamente que o resto da população.³³ Todavia, o Instituto Nacional de Estatística (INE) tem apontado a falta de financiamento e de recursos humanos qualificados para implementar um censo específico para as pessoas com deficiência.

Ao longo da última década, a taxa média de crescimento económico de Moçambique tem sido superior a 7,4 por cento ao ano, o que o torna um dos países de crescimento mais rápido em África. No entanto, apesar deste aparente sucesso, o país continua a debater-se com grandes desafios de desenvolvimento e continua a ser um dos mais pobres e subdesenvolvidos do mundo.³⁴ Embora o acesso aos serviços públicos básicos tenha melhorado nos últimos anos, existem lacunas consideráveis em áreas como saúde, educação, transportes públicos e protecção social. Isto influencia a baixa pontuação de Moçambique no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (178 em 187). Desde 2016, Moçambique tem enfrentado uma crise económica devido à descoberta de dívidas ocultas, de cerca de 2 mil milhões de dólares, concedidas secretamente durante a governação do Presidente Armando Guebuza. A crise levou a um aumento acentuado de preços de bens e serviços, incluindo serviços públicos, o que teve um impacto

33 SINTEF, "Living Condition among Person with Disability in Mozambique: National Representative Study," Maputo, 2009.

34 The World Bank, *Mozambique Economic Update: Less Poverty but More Inequality*. Washington DC: The World Bank, November 2018; African Development Bank, *Mozambique's Economic Outlook*. Abidjan: AfDB, 2018.

desproporcional nos grupos marginalizados, particularmente nas pessoas com deficiência. Além disso, a recente crise ocasionada pelos ciclones IDAI e Kenneth reforçou as vulnerabilidades sociais, económicas e ambientais de Moçambique.³⁵ As pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis enfrentam graves dificuldades em caso de ocorrência de emergências humanitárias.

Quadro Jurídico e de Políticas

Os direitos das pessoas com deficiência estão consagrados na Constituição nos artigos 37º e 125º que reconhecem uma protecção especial da família, da sociedade e do Estado e enumeram um conjunto de direitos a serem protegidos e realizados pelo Estado. A Política para as Pessoas com Deficiência define deficiência como “qualquer redução ou perda da capacidade normal de um ser humano como resultado de um impedimento”.³⁶

A definição de deficiência e a terminologia utilizada na política e noutros instrumentos governamentais estão fortemente ancoradas no modelo médico e estão fora de sintonia com as abordagens internacionais baseadas em direitos da CNPCD. O Artigo 125 (4) da Constituição estabelece um conjunto de direitos de acordo com o princípio constitucional da não discriminação, incluindo: a) direito à vida independente; c) direito à reabilitação e meios de compensação; g) direito de acesso a serviços sociais, locais públicos e de transporte (público e privado), bem como a lugares reservados; h) direito de influenciar, individualmente ou através de organizações representativas, as decisões que afectam a vida da pessoa com deficiência; e i) direito à informação. A Constituição determina ainda que o Estado deve:

- ◆ Promover a criação de condições para a aprendizagem e desenvolvimento da língua de sinais (gestual);
- ◆ Promover a criação de condições necessárias à integração económica e social das pessoas com deficiência;
- ◆ Promover, em cooperação com associações de pessoas com deficiência e com entidades privadas, uma política que garanta a reabilitação e

35 “IMF Gives Mozambique \$118.2 Million Credit to Rebuild After Cyclone Idai,” *Allfrica.com*, April 18, 2019; “Mozambique Scrambles to Contain Debt Fallout with Voting Looming,” *Bloomberg News*, April 18, 2019.

36 Política para a Pessoa Portadora de Deficiência, 1999.

integração das pessoas com deficiência;

- ◆ Criar condições adequadas para evitar que as pessoas com deficiência fiquem socialmente isoladas e marginalizadas;
- ◆ Dar tratamento prioritário aos cidadãos com deficiência pelos serviços públicos e facilitar o acesso aos locais públicos; e
- ◆ Incentivar a criação de associações de pessoas com deficiência.³⁷

Em Dezembro de 2008, o Conselho de Ministros aprovou, através da Resolução nº 53/2008, o regulamento de construção e manutenção de dispositivos técnicos, circulação e utilização de sistemas de serviços e locais públicos para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida. Designado “Decreto de Acessibilidade”, o regulamento constitui um conjunto de normas para o ambiente edificado, que se aplica aos edifícios públicos e aos que estão abertos ao público em geral.³⁸ A lei focalizou-se apenas em questões de acessibilidade para pessoas com deficiência física, e não levou em conta outros tipos de deficiência. Embora a acessibilidade física esteja de alguma forma regulamentada, o acesso às tecnologias de informação e comunicação continua, em grande medida, não regulamentada.

Moçambique ractificou a CNPCD em 2012, mas até a presente data, não apresentou o relatório do Estado sobre a sua implementação e a situação das pessoas com deficiência. Durante as entrevistas com funcionários dos direitos humanos, estes observaram que Moçambique iria apresentar o relatório no final de 2019 devido à acumulação de relatórios com outros instrumentos de direitos humanos. Em 2012, o Governo adoptou, também, o Plano Nacional para a Deficiência 2012-2019 (PNAD II) como seguimento do PNAD I, que decorreu de 2006 a 2010 para coincidir com a Década das Pessoas com Deficiência da União Africana. Os princípios e estratégias subjacentes ao PNAD II visavam garantir a participação efectiva das pessoas com deficiência em todos os aspectos da sociedade.

O PNAD II adoptou as seguintes áreas de intervenção: i) formação profissional, ii) educação básica e alfabetização de jovens e adultos; ii) acesso ao emprego; iv) segurança social; v) HIV/SIDA e saúde sexual e reprodutiva; vi) serviços de reabilitação e apoio familiar; vii) mulheres com deficiência; viii) juventude,

³⁷ Emerson Casimiro Uassuzo Lopes, “Mozambique,” *African Disability Rights Yearbook*, 1, 2013; <http://www.adry.up.ac.za/index.php/2013-1-section-b-country-reports/mozambique> and SIDA, Disability Rights in Mozambique, December 2014.

³⁸ Conselho de Ministros, ‘Politica para a Pessoa Portadora de Deficiência’ (Council of Ministries, Policy for Person with Disability) (1999).

desporto e desenvolvimento infantil; viii) capacitação; ix) políticas e legislação; e xi) assistência às pessoas afectadas por desastres terrestres.

Embora o PNAD II seja um instrumento programático implementado anualmente, através do Plano Económico e Social (PES), até ao momento não feita nenhuma avaliação do instrumento. O PNAD II tem enfrentado problemas contínuos de alocação orçamental inadequada para a sua implementação e a falta de coordenação entre os diferentes sectores que a implementam. Em 2016, o Governo aprovou a Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016-2024, que visa, entre outros, aumentar o número de beneficiários e o volume do apoio aos beneficiários. No entanto, o documento não fornece apoio específico relacionado com a deficiência, o que é essencial para garantir condições de igualdade com as pessoas sem deficiência.

Para além das políticas e legislação específica sobre a deficiência, há uma série de leis gerais que não são conducentes à promoção dos direitos das pessoas com deficiência e não estão em conformidade com as convenções internacionais. Por exemplo, o artigo 30º do Direito de Família proíbe as pessoas com deficiências psicossociais e intelectuais de se casarem e constituírem família, tal como o Artigo 11º da Lei Eleitoral que impede as pessoas com deficiências psicossociais de votar. Estes são exemplos de legislação generalizada em Moçambique que negam o exercício da capacidade jurídica e discrimina as pessoas com deficiência. A capacidade jurídica é, muitas vezes, vista como um direito vital, pois significa que as pessoas com deficiência são igualmente reconhecidas como pessoas perante a lei e, portanto, podem agir ao abrigo da lei.³⁹ Este é o pré-requisito para a sua participação.

Ao contrário de muitos outros países da região, Moçambique não tem uma lei específica sobre deficiência. Para colmatar esta lacuna, em 2014, o Governo iniciou o processo de desenvolvimento da Lei sobre a Promoção e Protecção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (a seguir designada “Lei das Pessoas com Deficiência”) através da criação de uma comissão técnica para elaborar uma lei que permitisse a domesticação da CNPCD. Após a consulta inicial com as OPDs que ocorreu em 2014, o processo avançou sem muito envolvimento das pessoas com deficiência. Uma minuta da Lei das Pessoas com Deficiência foi considerada pelo Conselho de Ministros em Maio de 2017, e encaminhada ao parlamento para

³⁹ Comentário Geral No. 1 Comissão CNUDPD <<https://daccess-ods.un.org/TMP/9672515.98834991.html>>

aprovação. Todavia, as OPDs criticaram a proposta de lei por incluir uma série de lacunas tais como:

- ◆ Falta de abrangência: a proposta de lei concentra-se apenas num conjunto limitado de direitos. Esta abordagem contradiz o princípio fundamental dos direitos humanos, a indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos que são definidos na CNPCD;
- ◆ Reflete a abordagem tradicional da deficiência, baseada mais na medicina do que nos direitos;
- ◆ Não aborda a questão da intersectorialidade entre deficiência e outras identidades (por exemplo, mulheres, crianças e minorias sexuais) e a múltipla discriminação que as pessoas com deficiência enfrentam;
- ◆ Seus mecanismos de implementação e monitoria não estão em conformidade com o Artigo 33 (1) e (2) (Implementação e Monitoria) da CNPCD;
- ◆ Não inclui grupos específicos de pessoas com deficiência, tais como pessoas com albinismo, surdez, cegueira e pessoas com deficiência psicossocial e intelectual. Devido ao tipo de deficiência e preconceitos associados, estes grupos são geralmente marginalizados mesmo dentro do movimento da deficiência.

Como resultado destas insuficiências, a FAMOD⁴⁰ criou um grupo multidisciplinar composto por advogados, juízes, activistas e pessoas com deficiência, para elaborar propostas alternativas de lei para a área de deficiência e dialogar com o parlamento moçambicano, a fim de conciliar as diferenças entre as propostas do Governo e as da sociedade civil. Desde 2018, o grupo multidisciplinar vem trabalhando nas propostas que devem ser apresentadas ao Governo para consideração em 2019. As eleições presidenciais, legislativas e provinciais estão agendadas para Outubro de 2019, onde se espera que a FRELIMO e o actual Presidente da República, Filipe Jacinto Nyusi, permanecem no poder. Após as eleições, há expectativas de que o novo governo possa acelerar a Lei da Deficiência no parlamento. Isto significa que um trabalho adicional precisará ser feito pelas OPDs para influenciar funcionários sobre a importância da aprovação da Lei de Deficiência abrangente.

40 FAMOD é uma organização criada em 1999 que congrega mais de 20 organizações de pessoas com deficiência.

Na preparação para a Cimeira Global sobre Deficiência, em Londres, em Julho de 2018, o Governo reiterou sua determinação em fortalecer o quadro legislativo e as políticas nacionais sobre deficiência, em torno de seis compromissos fundamentais, a saber: a) eliminação do estigma e da discriminação; b) educação inclusiva; c) empoderamento económico; d) tecnologia e inovação; e) desagregação de dados; e f) mulheres e meninas com deficiência.

Estes compromissos resultaram do trabalho conjunto entre o Governo e a FAMOD, e foram adoptados como um quadro político nacional.

Sobre a eliminação do estigma e da discriminação, o Governo prometeu as seguintes medidas:

- ◆ Até 2020, aprovar, regular e disseminar a lei sobre a Promoção e Protecção das Pessoas com Deficiência, incluindo a definição de um mecanismo de assistência jurídica e judicial gratuita. Com este compromisso, o Governo sinalizou sua determinação em finalizar a proposta de lei e criar regulamentos para sua implementação e divulgação;
- ◆ Assegurar a mobilização e alocação sectorial de pelo menos 5% dos recursos financeiros para atender às necessidades específicas das pessoas com deficiência em serviços do sector público, como educação, saúde, transporte, acção social e tecnologia. Como parte desse compromisso, o Governo comprometeu-se a implementar e monitorar, de forma participativa, os planos económicos e sociais sectoriais.

Nos esforços para a educação inclusiva, o Governo comprometeu-se a:

- ◆ Implementar eficazmente a Estratégia para a Educação Inclusiva e Desenvolvimento da Infância, incluindo a aquisição de meios de compensação, a implementação de um novo currículo para a formação de professores e o teste do currículo para a formação de professores.

Sob a rubrica de empoderamento económico, houve um compromisso em:

- ◆ Realizar um estudo de viabilidade sobre a criação e operacionalização de um fundo para financiar iniciativas de inclusão da deficiência, através de contribuições do sector privado. Como parte desse compromisso, o Governo procurou definir áreas prioritárias de intervenção, desenvolver um marco de cooperação para a implementação das acções e realizar

um trabalho de sensibilização e advocacia em benefício das pessoas com deficiência;

- ◆ Empreender acções de sensibilização e advocacia que beneficiem as pessoas com deficiência;
- ◆ Criar e orçamentar, até 2019, o programa de Serviços de Acção Social, com base nas metodologias e iniciativas existentes, com o objectivo de assegurar que os serviços básicos estejam próximos das comunidades e adequados às necessidades das pessoas com deficiências;
- ◆ Garantir a revisão das políticas e estratégias de acesso ao emprego das pessoas com deficiências;
- ◆ Definir, até 2019, manuais operacionais para a implementação dos Programas Básicos de Segurança Social à luz da Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016-2024, e melhorar os sistemas e mecanismos de acesso aos programas para garantir a transparência e a sensibilização dos beneficiários.

No âmbito dos compromissos de tecnologia e inovação, o Governo comprometeu-se a:

- ◆ Melhorar o quadro legal para a tecnologia inclusiva através dos seguintes processos: a) ratificação do Tratado de Marrakesh para facilitar o acesso à publicação para deficientes visuais ou que enfrentam outras dificuldades de acesso ao texto escrito; b) revisão de um Decreto que regulamenta as compras públicas para garantir a aquisição de tecnologia de assistência e dispositivos para pessoas com deficiência; c) aumento do sistema de incentivos fiscais e isenção de direitos aduaneiros na aquisição de tecnologia e dispositivos de assistência;
- ◆ Promover iniciativas que possibilitem às pessoas com deficiência o acesso inclusivo a tecnologias e inovações assistivas através da alfabetização inclusiva em TICs, garantindo a disseminação e o uso do Fundo do Serviço de Acesso Universal, a partir de 2019.
- ◆ Sobre a desagregação dos dados, o Governo comprometeu-se a adoptar, até 2020, o instrumento do Grupo Washington, e garantir a realização de um estudo para compreender a situação das pessoas com deficiência em Moçambique.

Por fim, no que diz respeito às mulheres e meninas com deficiência, o compromisso foi incluir meninas e mulheres com deficiência em programas de empoderamento, abrangendo a protecção social e saúde sexual e reprodutiva.⁴¹

Enquadramento Institucional

O Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS) é o Órgão central do aparelho do Estado que, de acordo com os princípios, objectivos, políticas e prioridades definidos pelo Governo, dirige e coordena a execução das políticas de género, da criança e da acção social do país. Nestes termos, o MGCAS tem o mandato de promover os direitos das pessoas com deficiência. Ainda em 2015, o Governo criou o Conselho Nacional de Acção Social (CNAS), um órgão consultivo intersectorial com o objectivo de promover a implementação de políticas e programas sociais governamentais. O estabelecimento do CNAS foi fortemente contestado pelas OPDs, pois receavam que as mudanças atraíssem menos atenção às questões da deficiência em detrimento de áreas voltadas para crianças e mulheres. Por seu turno, as OPDs defendiam a criação de um Conselho de Deficiência específico, com autonomia e um secretariado totalmente financiado que tratasse das questões das pessoas com deficiência.

Refira-se que existe um grupo interministerial de Direitos Humanos baseado no Ministério da Justiça, responsável pela coordenação de políticas sobre deficiência. Embora seja composto por cerca de sete ministérios, não é um órgão formal e não tem autoridade para fazer cumprir as políticas públicas. Cabe à Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH) promover e monitorar os direitos humanos. No entanto, ainda não foi designada como uma instituição de direitos humanos, nos termos do artigo 33 (2) da CNPCD. A Comissão não dispõe de recursos adequados e, no passado, foi afectada por um escândalo de corrupção.⁴² Em 2017, a Comissão nomeou um novo presidente que parece estar a afirmar o seu papel na defesa dos direitos das pessoas com deficiência. A liderança demonstrou um compromisso de trabalhar com o parlamento, as instituições governamentais, a sociedade civil e os doadores internacionais na defesa de mudanças no panora-

⁴¹ <http://www.internationaldisabilityalliance.org/commitments/stakeholder/government-mozambique#routes-economic-empowerment-53>.

⁴² US State Department, *Mozambique 2017 State Report*. Washington DC: US State Department, 2018.

ma legislativo sobre as pessoas com deficiência, particularmente na identificação de disposições legislativas específicas, que não estejam alinhadas com a CNPCD.

A capacidade das OPDs de responsabilizar o Governo pela prestação de serviços e protecção dos direitos das pessoas com deficiência é, em geral, fraca, particularmente a nível provincial e local. O movimento da deficiência é dominado por homens com deficiências físicas e visuais. Embora exista uma organização de pessoas com deficiência psicossocial (Associação de Usuários de Saúde Mental) e organização de pessoas com albinismo (Associação Moçambicana de Albinismo), suas vozes e de outros grupos marginalizados, tais como deficientes audiovisuais e intelectuais, ainda não são consideradas no movimento maior de pessoas com deficiência. Refira-se que não existe, ainda, uma organização específica de pessoas com deficiência audiovisual e intelectual.

BARREIRAS E OBSTÁCULOS PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM MOÇAMBIQUE

As discussões em grupo com pessoas com deficiência durante os *workshops* regionais de consultas reflectiram sobre as oportunidades, o progresso e os obstáculos para alcançar os objectivos de inclusão e empoderamento social, económico e político deste grupo. A avaliação do progresso e dos obstáculos foi enquadrada em torno de duas questões-chave: a) que grupos de pessoas com deficiência são mais discriminados na sua região? b) quais são as prioridades para promover os direitos de pessoas com deficiência? As respostas a estas perguntas e as entrevistas de seguimento com a sociedade civil, o Governo e as agências de cooperação em Maputo, produziram um espectro de obstáculos inter-relacionados que derivam de factores institucionais, socioculturais, físicos, infraestruturais e económicos.

A secção que se segue, começa por destacar as semelhanças nas percepções sobre os obstáculos à inclusão nas três regiões e, em segundo lugar, algumas variações entre as regiões e dentro dos diferentes grupos de pessoas com deficiência. Em geral, existem mais semelhanças do que diferenças entre as partes interessadas em todas as regiões.

Semelhanças entre o Norte, Centro e Sul de Moçambique

A intersecção entre deficiência e pobreza em Moçambique é o principal factor que define as semelhanças entre as três regiões (Sul, Centro e Norte do país). Este facto é significativo porque a pobreza afecta a maioria das regiões rurais do país, sem infraestruturas sociais, económicas e físicas adequadas.

Como referido acima, embora os níveis de pobreza tenham diminuído um pouco nos últimos anos, estes declínios não têm sido suficientes para ter um impacto nos níveis globais de pobreza em todo o país. Com excepção de áreas urbanas como as cidades da Beira e Maputo, a maior parte das regiões Norte, Central e Sul

enfrentam extrema pobreza, que tem prejudicado e afectado os esforços para promover a inclusão social, económica e política das pessoas com deficiência.

A relação entre deficiência, género, idade e localização geográfica, são demonstradas pelo facto de, nas três regiões, as mulheres, os jovens e as comunidades geograficamente marginalizadas serem, na sua maioria, pobres com maior incidência para as pessoas com deficiência. Este cenário fortalece a narrativa popular de que as condições das pessoas com deficiências reflectem e reforçam as clivagens socioeconómicas, culturais e geográficas existentes. Os estereótipos culturais que retratam as pessoas com deficiências como forasteiras (“não fazem parte do nosso povo”) também prevalecem nas três regiões.

Assim, a informação mais pertinente obtida das três regiões foi que as barreiras à inclusão persistem devido ao acesso limitado a oportunidades económicas e de subsistência, educação e competências e serviços de saúde. Os múltiplos obstáculos sociais e económicos reforçam invariavelmente os graves obstáculos à sua participação na política e no acesso à justiça. Além disso, embora se tenham desenvolvido várias OPDs, as mesmas ainda carecem de capacidades organizacionais e de recursos adequados, pois estão pouco expandidas e têm uma presença limitada fora das grandes cidades de Maputo e Beira.

Nas questões sobre os tipos de deficiências foram incluídas, houve consenso de que as pessoas com deficiências físicas e visuais estão mais incluídas do que as pessoas com deficiências psicossociais e intelectuais, pessoas surdas e aquelas com múltiplas deficiências que tendem a ser os grupos mais marginalizados em todas as regiões.

Embora de forma desproporcional, há a percepção de que as pessoas com deficiências físicas e visuais por causa de suas estruturas relativamente organizadas dentro do amplo movimento da deficiência, os deficientes físicos e visuais tendem a receber reconhecimento e recursos do Governo (dispositivos de assistência e serviços de reabilitação), em detrimento de outros grupos.

Os funcionários do Governo muitas vezes trabalham e reconhecem apenas os tipos de deficiências que têm estruturas nas grandes cidades. Há, também, uma visão generalizada de que as mulheres, os idosos e as crianças eram os mais propensos a serem excluídos em todos os domínios, principalmente devido à iliteracia, limitado acesso à protecção social e incapacidade de participar da

política. Além disso, constatou-se que os mecanismos de participação não são sensíveis ao género e à idade.

Por outro lado, existe a percepção de que, embora a juventude com deficiência tende a ser excluída da maioria das facetas da vida social, económica e política. O acesso à informação torna este grupo melhor instruído, o que lhes permite ultrapassar alguns dos obstáculos da exclusão.

As respostas às perguntas sobre as prioridades nacionais para promover os direitos das pessoas com deficiência, suscitaram discussões robustas que produziram um perfil de barreiras e obstáculos que as afectam. As discussões sobre tais barreiras giraram em torno do conjunto de direitos identificados na CNPCD, particularmente a falta de acesso à educação inclusiva, justiça, saúde, emprego, protecção social e o fim da discriminação e estigmatização. Uma das questões que os entrevistados destacaram foi a importância da aprovação de uma lei sobre os direitos das pessoas com deficiência. A maioria dos entrevistados sugeriu que, ao ser negociada para aprovação final, esta nova lei precisaria estar alinhada com a CNPCD.

Na pendência dessa aprovação, a maioria dos entrevistados é de opinião de que o Governo deveria realizar uma auditoria às leis e políticas existentes sobre deficiência, para avaliar a sua eficácia e progressos. Como um entrevistado observou: “Há muitos documentos sobre pessoas com deficiência em Moçambique. O problema é que ninguém fez qualquer avaliação da eficácia destas”

Neste âmbito, sugeriu-se que o Governo, em conjunto com as OPDs, deveria embarcar em campanhas nacionais e locais para divulgar todas as políticas relacionadas com a área da deficiência, por forma a sensibilizar o público em geral.

Os entrevistados reclamaram que a maioria dos deficientes não tinha informações sobre a CNPCD ou sobre os Compromissos do Governo para com a deficiência, estabelecidos em 2018, em Londres. Além disso, houve apoio para a divulgação da legislação existente sobre deficiência entre as instituições governamentais, com a ressalva de que tais instituições devem ser responsabilizadas se não cumprirem com as obrigações especificadas na lei.

A componente de Educação Inclusiva recebeu a maior atenção dos entrevistados. O Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH) tem, desde 1999, projectos de formação de professores em línguas de sinais e tem implementado

de forma piloto alguns projectos de educação inclusiva, mas estes têm sido inadequados.

Em 2017, a UNICEF apoiou uma estratégia de educação inclusiva para crianças com deficiência que envolveu várias actores-chave, tais como famílias, sociedade civil, universidades, mas ainda não foi aprovada pelo MINEDH.

A maioria dos problemas enfrentados pelos centros de educação inclusiva gira em torno da falta de intervenção familiar precoce, falta de formação de professores e outros serviços de apoio, a incapacidade das escolas adaptarem-se às preocupações das crianças com deficiência, a falta de integração significativa de escolas especiais e a ausência de um ambiente propício para as crianças com deficiência nas escolas. Neste último caso, por exemplo, tem havido muitos casos de *bullying* de crianças com deficiência por parte das crianças do sexo feminino.

O MINEDH também tentou envolver as principais universidades, mas existem graves lacunas de formação nestas instituições. Como um dos entrevistados indicou: “As nossas instituições de ensino superior não estão a abordar as questões de deficiência. Na Universidade Eduardo Mondlane (UEM), a maior universidade do país, não existe uma verdadeira base académica para as pessoas com deficiência. Só recentemente a UEM introduziu, no seu currículo, cursos em braille.

Houve várias sugestões sobre o alargamento da educação para beneficiar as pessoas com deficiência, incluindo:

- ◆ A elaboração e aprovação de um novo currículo de formação para as escolas, bem como para a formação de professores para garantir que estes sejam capazes de lidar com crianças com deficiência;
- ◆ Assegurar a disponibilidade de materiais de ensino que sejam acessíveis a todas as pessoas com deficiência;
- ◆ Garantir a disponibilidade obrigatória de linguagem gestual, braille e outros meios de comunicação em todas as escolas;
- ◆ Assegurar a implementação do decreto de acessibilidade em novas escolas e ajustamentos nas escolas já construídas;
- ◆ Prestar apoio às famílias pobres com pessoas e crianças com deficiência para que possam ir à escola;

- ◆ Garantir que as escolas tenham orçamentos para fornecer cómodos razoáveis quando necessário;
- ◆ Assegurar a formação de profissionais, tais como psicólogos, conselheiros e terapeutas, entre outros, para apoiar a inclusão nas escolas;
- ◆ Implementar medidas para promover a educação de mulheres e meninas com deficiência;
- ◆ Incluir nos currículos educacionais questões relacionadas com os direitos das pessoas com deficiência desde o nível primário até ao universitário;
- ◆ Criação de disposições obrigatórias de educação inclusiva desde o nível primário até à universidade;
- ◆ Realizar acções de sensibilização, tanto nas escolas, como nas comunidades vizinhas, sobre os direitos e capacidades das pessoas com deficiência;
- ◆ Assegurar a recolha de dados desagregados (tipo de deficiência, género, idade), bem como a identificação precoce de crianças com deficiência e o tipo e nível de apoio de que podem necessitar;
- ◆ O uso de escolas especiais como centros de recursos para as escolas regulares para abordar deficiências específicas;
- ◆ As questões das crianças com necessidades especiais tais como as com deficiências múltiplas devem ser atendidas em vez de ignoradas.

No que diz respeito à saúde, os entrevistados enfatizaram a formação de profissionais de saúde e outros profissionais de apoio para garantir o acesso efectivo das pessoas com deficiência aos serviços de saúde. Manifestaram preocupação pelo facto de haver poucas pessoas com deficiência empregadas no sector da saúde, em todo o país. Além disso, houve várias sugestões sobre a necessidade de assegurar serviços de saúde sexual e reprodutiva para mulheres com deficiência e a acessibilidade da prevenção do HIV/SIDA e outros serviços relacionados a todas as pessoas com deficiência.

Os entrevistados dedicaram parte significativa de tempo à questão da justiça para as pessoas com deficiência, uma área que é crítica para o Estado de Direito e para a ampliação dos direitos de cidadania. Há uma impressão geral de que Moçambique está atrasado em relação à maioria dos países vizinhos no que diz

respeito ao reconhecimento dos direitos judiciais das pessoas com deficiência.

Várias propostas surgiram sobre como garantir a justiça incluindo:

- ◆ Garantir que todas as crianças com deficiência sejam registadas e tenham certidões de nascimento com uma taxa nominal ou sem encargos para os pais que não podem pagá-las.
- ◆ Devem ser criadas unidades móveis de registo em todo o país e deve haver campanhas públicas acessíveis para alertar o público para a importância do registo de nascimento;
- ◆ Realizar formação para magistrados, juízes, advogados, polícia e outros profissionais do sistema de justiça sobre os direitos das pessoas com deficiência e como podem promover o acesso efectivo das pessoas com deficiência à justiça;
- ◆ Incluir assuntos de direitos humanos relacionados com pessoas com deficiência no currículo de formação dos magistrados e outros funcionários da justiça.

As questões de participação e inclusão política ocuparam um lugar central em todas as discussões, em grande parte devido à visão de que Moçambique não tem feito o suficiente para promover os direitos políticos das pessoas com deficiência. Os impedimentos à participação política das pessoas com deficiência vão desde a ausência de participação nos órgãos de decisão locais e nacionais, falta de direito de voto, inacessibilidade às mesas de voto e sub-representação da juventude e das mulheres com deficiência nos órgãos nacionais. Houve, portanto, uma gama de recomendações propostas pelos entrevistados, incluindo:

- ◆ Designar quotas para pessoas com deficiência em órgãos representativos a nível local e nacional;
- ◆ Envolver os partidos políticos para dedicar quotas específicas para pessoas com deficiência, i.e., os partidos políticos devem incluir nos seus manifestos pessoas com deficiência;
- ◆ Rever as políticas e leis, incluindo a lei eleitoral, para alinhá-la com a CNPCD, especialmente o artigo 29;
- ◆ Sensibilizar as pessoas com deficiência para o seu direito de voto e de elegibilidade;
- ◆ Estabelecer um programa de treinamento de liderança voltado, especificamente, para as pessoas com deficiência, por forma a aumentar

suas competências em liderança e ganhar confiança para concorrer a cargos públicos;

- ◆ Durante as eleições, garantir que os boletins de voto sejam acessíveis às pessoas com deficiência;
- ◆ Assegurar o pleno acesso à informação para pessoas com deficiência, garantindo que a informação seja disseminada em formato acessível, inclusive através de linguagem de sinais, braille, legendas e outros meios de comunicação;
- ◆ Rever o código civil, a lei eleitoral e outra legislação relacionada, para garantir que as pessoas com deficiências psicossociais e intelectuais possam votar.

Todas as regiões concordaram unanimemente sobre a necessidade do envolvimento da comunidade na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, porque muitas vezes as práticas discriminatórias começam a partir da família e das comunidades locais.

Devido à prevalência de práticas discriminatórias, houve um consenso de que a inclusão da pessoa com deficiência deve começar na família e no lar; foi reconhecido que a família é o primeiro espaço, seguido pela comunidade. Em ambos os níveis familiar e comunitário, há necessidade de educação e capacitação, pois frequentemente a ignorância e os mal-entendidos, que caracterizam o tratamento das pessoas com deficiência, derivam da falta de informação.

Em reconhecimento à importância da sensibilização, a Direcção de Assuntos Sociais da província de Nampula, por exemplo, organizou, juntamente com as FAMOD, campanhas comunitárias em áreas como a educação inclusiva para crianças com deficiência, saúde da mulher e formação profissional para jovens.

Além das campanhas comunitárias, a Direcção tem programas para identificar crianças com deficiência nas escolas e vítimas de violência sexual e sua integração nas comunidades, bem como acções de formação sobre direitos das pessoas com deficiência.

O técnico de Assuntos Sociais na província de Nampula, afirmou que aquele ponto do país tem um programa bem-sucedido de reabilitação de pessoas com deficiência, tais como deficientes visuais, surdos e outros com deficiências psicossociais, com os quais o resto do país poderia aprender.

Dadas as pressões sobre os recursos nacionais e as prioridades concorrentes, a maioria dos entrevistados observou que, os compromissos existentes podem não ser cumpridos; a não ser que o Governo atribua receitas anuais no seu orçamento para apoiar vários programas sobre deficiência, os compromissos existentes podem não ser cumpridos.

Nestes termos, propôs-se que o Governo devesse garantir uma alocação orçamental adequada para os programas voltados para as pessoas com deficiência. Alguns entrevistados sugeriram, ainda, a orçamentação inclusiva para as pessoas com deficiência para garantir a sua plena participação nas decisões sobre o orçamento.

Algumas das áreas prioritárias identificadas para o apoio orçamental incluíram: acessibilidade ao transporte público; formação de pequenas empresas para mulheres com deficiência; disponibilidade e acesso a dispositivos de assistência para todas as pessoas com deficiência, bem como a formação profissional para jovens; e expansão dos programas de protecção social para alcançar este grupo.

À medida que o ritmo da descentralização em Moçambique ganha força, os governos provinciais ganharão proeminência nas questões fiscais e orçamentais, por isso será importante incluir as pessoas com deficiência na formulação e implementação dos planos económicos e sociais provinciais.

Todas as três regiões sublinharam a importância da formação profissional para a criação de emprego para as pessoas com deficiência. Isto deve-se ao facto de o Governo e as organizações não governamentais internacionais e da sociedade civil terem lançado vários programas de formação profissional em todo o país para as pessoas com deficiência.

Por exemplo, o Ministério do Trabalho tem 19 centros de formação para pessoas com deficiência em todo o país e 25 unidades móveis de formação. Em 2017, estes centros haviam formado e graduado 381 pessoas em todo o país.

O Ministério do Trabalho criou, ainda, em parceria com uma ONG italiana, três centros de formação em Maputo, Beira e Pemba para pessoas com deficiência em TICs, culinária, carpintaria e costura.

Na Beira, o programa de formação conduziu a um fórum consultivo entre o Governo, a sociedade civil e o sector privado que procura encontrar emprego para os formandos.

Um programa semelhante que combina reabilitação, formação e criação de emprego para os deficientes foi estabelecido em Monapo, província de Nampula, onde a ADEMO colaborou com uma ONG sueca para promover a criação de riqueza a nível local. Num outro centro em Nampula, a ADEMO estabeleceu uma oficina para a produção de tecnologias de assistência por e para pessoas com deficiência.

Refira-se que o governo austríaco tem programas plurianuais que financiam ONGs que trabalham na formação profissional nas áreas de mecânica, carpintaria e construção para jovens com deficiência na província de Sofala.

A nível nacional, o Ministério do Trabalho também tem estado envolvido na revisão das leis laborais existentes para incorporar pessoas com deficiência. Estes esforços implicaram a remoção de cláusulas não discriminatórias nas leis para promover a inclusão. Embora as OPDs tenham tentado impor quotas nas leis trabalhistas para ampliar a inclusão, o Governo tem sido relutante em aceitar quotas. As discussões em grupo propuseram políticas públicas mais proactivas para a formação profissional e a criação de empregos através de:

- ◆ Apoio financeiro sustentável aos centros de formação profissional em todo o país;



- ◆ Alargamento do currículo destes centros, de forma a proporcionar competências relevantes e comercializáveis;
- ◆ Inclusão de pessoas com deficiência nos centros nacionais de formação profissional e noutros institutos de formação cujos objectivos são a criação de emprego;
- ◆ Melhorar a coordenação entre os Ministérios da Acção Social e do Trabalho, as OPDs e as instituições de cooperação no que diz respeito ao ensino profissional.

Em todas as consultas, as questões relativas ao papel das OPDs tiveram destaque. Embora se reconheça que as OPDs têm sido instrumentais na advocacia e nos ganhos políticos das pessoas com deficiência, houve preocupações com o facto de Governo não tenha consultado suficientemente as OPDs, tanto na formulação como na implementação de políticas relativas a questões de deficiência. Embora a FAMOD estivesse activamente envolvida nas negociações para os Compromissos de Moçambique na Cimeira de Londres sobre deficiência, no geral, o envolvimento das OPDs na tomada de decisões não é suficientemente forte. Estas organizações são, por vezes, convidadas para os principais fóruns, mas a sua participação é superficial e cosmética, devido a sua fraca capacidade de coordenação e articulação de uma agenda comum das pessoas com deficiência. Além disso, reconheceu-se que as OPDs enfrentam enormes limitações de recursos e capacidade que precisam ser abordadas se tiverem que manter sua legitimidade e eficácia. A maioria dos entrevistados indicou que a capacitação das OPDs na monitoria e avaliação de programas sobre deficiência seria uma contribuição vital para os problemas enfrentados pelas OPDs. Como resultado, houve várias sugestões em relação ao papel das OPDs, nomeadamente:

- ◆ Fortalecer a coordenação entre as OPDs e a sua colaboração com as entidades governamentais;
- ◆ Apoiar as OPDs para aumentar as competências técnicas necessárias para levar a cabo actividades de advocacia;
- ◆ Melhorar a capacidade de angariação de fundos para as OPDs;
- ◆ Compartilhar conhecimentos e promover aprendizagem mútua, através do estabelecimento de pontes entre as OPDs e outros, grupos de defesa e organizações de direitos humanos;

- ◆ As OPDs precisam expandir seu acervo de conhecimentos e experiências sobre direitos das pessoas com deficiência para poderem defender melhor seus direitos;
- ◆ A necessidade de as OPDs construírem um alcance significativo e extensivo para as organizações de base;
- ◆ Capacitar as OPDs em monitoria e avaliação das políticas públicas de deficiência;
- ◆ Envolver as OPDs nas missões de monitoria e observação eleitoral;
- ◆ Inclusão e maior colaboração das OPDs e os órgãos de administração eleitoral que deverão capacitá-los em matérias de questões de acessibilidade;

Variações e diferenças regionais entre pessoas com deficiência

A principal diferenciação em termos regionais é entre as regiões relativamente subdesenvolvidas e pobres do Norte e as regiões do Sul, que têm mais recursos, melhor acesso aos centros decisórios e infraestruturas mais desenvolvidas. As regiões centrais espelham aspectos tanto do Norte como do Sul, com uma riqueza relativa entremeada de elevados graus de pobreza e subdesenvolvimento.

As infraestruturas nalgumas regiões do centro de Moçambique são piores do que no resto do país devido ao conflito entre as Forças Armadas do Governo e a RENAMO nos últimos 5 anos, que impediu investimentos naquela região, em particular na província de Sofala. As variações regionais no estatuto socioeconómico foram capturadas nos grupos focais onde a região norte tinha mais pessoas que pareciam extremamente pobres, relativamente sem instrução, e principalmente de origem rural. Na Beira e em Maputo, por outro lado, os participantes eram melhor instruídos, articulados nas suas intervenções e pareciam provir principalmente de meios profissionais.

Entre as pessoas com deficiência, descobrimos que as mulheres com deficiência enfrentam desafios distintos do resto das pessoas com deficiência, tal como as pessoas com albinismo que enfrentam problemas socioeconómicos e de saúde únicos e múltiplos.

Região Norte

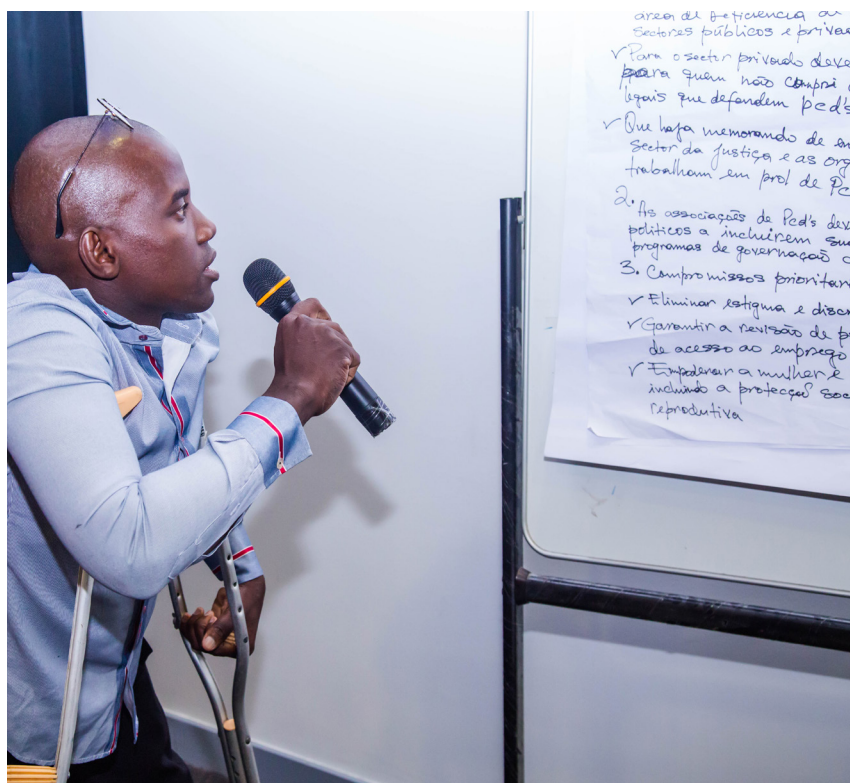
As preocupações dos participantes da região norte reflectiram a natureza relativa do desenvolvimento na região e, portanto, o foco quase exclusivo na ampliação das vias para a educação inclusiva, serviços de saúde, criação de empregos e gestão do flagelo das mortes por rituais aos quais estão sujeitas as pessoas com albinismo. Um Centro Regional para a Educação Inclusiva inovador, abrangendo as três províncias do Norte, foi citado como um exemplo de esforços para abordar o grande número de crianças com deficiência na região. Notou-se, no entanto, que a escassez de materiais e equipamentos tornava, muitas vezes, o trabalho do centro extremamente difícil porque não tem sido capaz de estabelecer escolas satélite para permitir que as crianças estejam perto das suas famílias.





Região Centro

Com excepção da Beira, a região centro do país é em grande parte agrícola, e isto reflectiu-se nas preocupações em torno do desenvolvimento rural, formação profissional e educação. Com um grande número de pessoas vulneráveis no sector agrícola, os participantes enfatizaram a importância de projectos-piloto para a inclusão agrícola. O envolvimento do governo austríaco no financiamento de programas agrícolas em Sofala, para pessoas com deficiência foi outro factor que influenciou o foco na melhoria dos meios de subsistência rurais por parte dos participantes.



Região Sul

As principais preocupações dos participantes no *workshop* de consultas em Maputo foram: melhor orçamentação para as pessoas com deficiência, para melhorar a sua inclusão socioeconómica na sociedade, inclusão deste grupo nos partidos políticos e nos seus manifestos, bem como o acesso a empregos no sector público.

Mostrou-se preocupação pelo facto de os partidos políticos nunca terem sido responsabilizados perante as pessoas com deficiência. Além disso, os participantes reflectiram sobre a necessidade de reformas eleitorais que removessem as barreiras para algumas pessoas com deficiência, para a sua participação política efectiva.

Houve, também, reclamações pelo facto de apesar do Decreto de Acessibilidade de 2008, o Governo pouco fazer para fornecer acesso aos edifícios públicos, particularmente aqueles que fornecem serviços essenciais. A educação cívica para as pessoas com deficiência, a fim de alargar a sua capacidade política, foi um tema constante para os participantes da região sul. Além disso, o foco foi na falta de dados suficientes sobre as pessoas com deficiência, com a maioria dos participantes desafiando o Governo a realizar um censo preciso de pessoas com deficiência, a fim de ter uma visão clara para efeitos de orçamentação e intervenção de desenvolvimento.



Mulheres e raparigas com deficiência

A maioria das discussões em grupo sobre as dimensões de género focou-se, principalmente, nas consequências da exclusão para a saúde de mulheres e raparigas com deficiência. Com a prevalência da violência contra mulheres e raparigas com deficiência, há a percepção de que o acesso a serviços de saúde é inadequado, daí as propostas para a expansão do acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva para este grupo. Os programas de intervenção de ONGs e agências de cooperação tais como o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) nas áreas de acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva fizeram uma grande diferença nalgumas áreas e ajudaram a chamar a atenção para essas questões, mas a maioria dessas intervenções está confinada a algumas áreas urbanas.

Nas três regiões, os participantes dos *workshops* de consultas destacaram a difícil situação das mulheres deficientes e recomendaram medidas de melhoria a elas dirigidas, tais como: legislação contra a violência sexual para mulheres deficientes; acesso à saúde materna; maior treinamento vocacional para mulheres deficientes; e programas especiais para mães com filhos deficientes.

Em conversas com líderes de organizações de mulheres surdas, levantou-se preocupações pelo facto de a discriminação contra este grupo começar nas famílias, visto que na maioria dos casos, as famílias com crianças surdas não sabem como educá-las, iniciando um ciclo de discriminação que contribui para a pobreza e maior marginalização ao longo da vida adulta.

Cada vez mais as mulheres surdas enfrentam dupla discriminação, rejeitadas pelas famílias e incapazes de se integrar plenamente na sociedade. A maior parte do que as organizações de apoio fazem, consiste em trabalhar com famílias a nível comunitário, ensinando linguagem de sinais e educando os pais sobre como lidar com a surdez. A maioria das mulheres surdas carece, igualmente, de informação essencial sobre serviços de saúde, tais como rastreio do cancro da mama, teste e prevenção do HIV/SIDA e saúde sexual reprodutiva, em geral.

Constatou-se que a falta de conhecimento e domínio da linguagem de sinais, por parte dos trabalhadores do sector de saúde, dificulta a comunicação com



as mulheres surdas, tornando-as vulneráveis a doenças que podem ser evitadas. Além disso, a informação inadequada leva à prevalência elevada de casamentos e gravidezes precoces entre as mulheres surdas em Moçambique.

Para além das questões de saúde, as mulheres surdas queixaram-se da falta de acesso à educação, o que as prejudica no mercado de trabalho. Na ausência de esforços conscientes para aumentar o número de professores com conhecimentos de linguagem de sinais, as crianças surdas que estão nas escolas regulares não aprendem. De acordo com um entrevistado “os jovens surdos estão nas escolas, mas não estão a ser educados porque os professores não os compreendem. Além disso, a formação profissional não é acessível às pessoas surdas porque a língua é o maior problema”.

Em Maputo, existem apenas duas escolas especiais para surdos e não são acessíveis à maioria das crianças surdas da cidade. A situação nas zonas rurais é ainda pior devido à falta de infraestruturas educacionais e programas limitados de linguagem de sinais. Em conversas com a organização da juventude surda, levantou-se preocupações semelhantes, observando que “as pessoas com deficiência auditiva são discriminadas porque a sociedade dá prioridade àqueles que podem ouvir”. Essas organizações sugeriram que:

- ◆ O MINEDH deve criar centros para o empoderamento de jovens surdos onde possam obter educação antes de irem para as escolas formais;
- ◆ Necessidade de ensinar a língua de sinais antes das escolas primárias;
- ◆ Necessidade de ensinar línguas de sinais antes da língua portuguesa;
- ◆ O Governo deve encorajar o ensino da língua de sinais em todas as principais instituições educacionais, desde as escolas primárias às universidades;
- ◆ Expansão dos programas de formação profissional para mulheres surdas para promover sua inclusão e independência económica;
- ◆ Necessidade de ter a CNPCD em linguagem de sinais para permitir que as pessoas surdas aprendam sobre seus direitos.

Pessoas com Albinismo

O albinismo é uma condição especial com implicações socioeconómicas, culturais e de saúde ímpares. Embora as pessoas com albinismo sejam encontradas em todo o país, as mortes deste grupo em Nampula e noutras regiões do Norte, desde de 2014, geraram interesse sobre a sua difícil situação. Os estereótipos culturais sobre o albinismo abundam e são largamente responsáveis pelas mortes no norte de Moçambique, Malawi e Tanzânia. Em Nampula e noutras províncias do Norte, onde as mortes através de rituais a pessoas com albinismo são desenfreadas, tendo sido sugerido que as comunidades e até mesmo as famílias são, por vezes, cúmplices devido às crenças tradicionais em torno do albinismo.

Embora o Governo tenha lançado campanhas de sensibilização através do grupo de trabalho interministerial sobre o albinismo naquele ponto do país, houve propostas para campanhas mais sistemáticas, juntamente com o reforço dos quadros legislativos a nível nacional e disposições de segurança para a protecção das pessoas com albinismo nas comunidades locais.

As actuais campanhas são, em grande parte, esporádicas e incipientes e só



ocorrem quando há uma escalada de ataques a pessoas com albinismo, em vez de políticas a longo prazo que combinam protecção, assistência médica e punição dos perpetradores. Sugeriu-se que o Governo se envolva proactivamente com os países vizinhos como o Malawi e a Tanzânia, que são, também, afectados pela morte de pessoas com albinismo nos esforços para colmatar este mal.

Além do grupo de trabalho interministerial sobre Albinismo, o Ministério da Justiça aprovou, em 2014, um plano de acção para tratar de questões relacionadas com o albinismo, mas o plano não tem orçamento.

Em Dezembro de 2018, a Embaixada de Portugal organizou uma reunião das partes interessadas, onde procurou-se elaborar abordagens para lidar com a crise enfrentada pelas pessoas com albinismo, particularmente em relação à defesa, inclusão e gestão dos impactos devastadores da estigmatização e discriminação. Juntamente com as OSCs, o departamento de Direitos Humanos do Ministério da Justiça organiza, ocasionalmente, *workshops* sobre a prevenção de ataques contra pessoas com albinismo.

Além dos esforços para conter os assassinatos, os problemas mais profundos que afectam as pessoas com albinismo têm a ver com os graves desafios dermatológicos que exigem acesso a medicamentos que podem ser demasiadamente caros. De referir que a maioria das pessoas com albinismo é pobre e não tem acesso a empregos ou serviços. Nas zonas rurais, onde não há hospitais, dificilmente podem ter acesso a medicamentos. No geral, concluiu-se que, mesmo em áreas urbanas, o Governo precisa de um programa para subsidiar medicamentos para pessoas com albinismo. Por exemplo, foram levantadas preocupações sobre a incapacidade do Governo em permitir o acesso a tratamentos dermatológicos (protector solar e labial, chapéus, etc.) que ajudam a prevenir os efeitos da exposição ao sol. O protector solar gratuito precisa ser tratado como uma questão de direitos humanos, pois sem ele as pessoas com albinismo são propensas a contrair cancro de pele que são debilitantes à sua saúde. Além disso, as pessoas com albinismo são propensas a deficiências visuais e, por conseguinte, a urgência de acesso a óculos de sol a preços acessíveis. Embora as organizações de pessoas com albinismo tenham trabalhado com o Ministério da Saúde para abordar estas preocupações, as mesmas citaram a falta de recursos adequados para enfrentar os enormes desafios de um grupo que nem sempre é prioritário para os decisores públicos. Estas organizações também têm trabalhado com o MINEDH para assegurar que as crianças com albinismo não sejam discriminadas nas escolas

e noutras instituições de ensino superior. Em grupos focais com líderes dessas organizações, houve reconhecimento das conquistas na sensibilização e nos esforços do Governo para evitar mais mortes, mas também se enfatizou sobre a necessidade de:

- ◆ Expandir a consciencialização nas comunidades, escolas e faculdades sobre as condições das pessoas com albinismo;
- ◆ Ampliar os programas de sensibilização sobre a redução dos assassinatos de pessoas com albinismo;
- ◆ Lançar medicamentos gratuitos em todas as províncias para ajudar a combater doenças relacionadas ao albinismo, sendo que os serviços dermatológicos devem ser subsidiados ou designados como obrigatórios;
- ◆ O Ministério do Trabalho deve trabalhar para o desenvolvimento de políticas públicas inclusivas que reduzam a discriminação de pessoas com albinismo no local de trabalho;
- ◆ Capacitar as OPDs de pessoas com albinismo para que possam alcançar as áreas rurais onde têm alcance e presença limitados;
- ◆ Necessidade de uma legislação nacional que garanta a protecção física das pessoas com albinismo;
- ◆ Necessidade de realizar um levantamento das pessoas com albinismo em todas as províncias para melhorar as políticas de intervenção.

Pessoas com Deficiências Psicossociais

Tal como as pessoas com albinismo, as pessoas com deficiências psicossociais e intelectuais enfrentam discriminação e estigmatização que estão enraizadas, em parte, em práticas culturais e falta de conhecimento. Uma vez que as famílias descobrem que têm um membro da família com esta condição, isolam-no da família e, eventualmente, da comunidade.

Na maioria dos casos, algumas famílias levam-nas a médicos tradicionais e administram medicamentos que não ajudam a sua condição. Em alguns casos extremos, as pessoas com deficiências psicossociais são levadas para campos especiais de cura que só agravam os problemas.

Há falta de apoio para as pessoas com deficiências psicossociais dentro das comunidades e os medicamentos convencionais que são necessários para gerir as condições não estão sempre disponíveis em todo o país, especialmente nas zonas rurais, onde as pessoas são também pobres e marginalizadas nas suas comunidades. As pessoas com deficiências psicossociais referiram que, durante muito tempo, as suas deficiências têm sido mal compreendidas pelos médicos e que é tempo de haver uma mudança de paradigma em relação às suas condições. Os casos de “detenções” e “confinamentos” de pessoas com deficiências psicossociais ainda são frequentes em Moçambique e as leis discriminatórias contra este grupo ainda prevalecem. A maioria das pessoas com este tipo de deficiência não vai à escola, porque os sistemas de apoio são insuficientes ou inadequados.

As recomendações incluem a necessidade de reconhecer, claramente, a deficiência psicossocial como um tipo de deficiência e rever o código civil para garantir que se reconheça a plena capacidade legal da pessoa com deficiência intelectual. Apoio adequado deve ser posto em prática para permitir à pessoa com deficiência psicossocial o exercício da plena capacidade jurídica. Os programas de saúde mental precisam ser baseados nos direitos humanos e devem respeitar a vontade e a preferência da pessoa. Este grupo defende, ainda, a necessidade de se regulamentar e monitorar a medicina tradicional.

Pessoas com Deficiência Auditiva



A preocupação mais importante levantada pelas pessoas surdas foi o acesso à informação, que está relacionado com a limitada promoção e uso da língua de sinais em Moçambique. A linguagem de sinais é parte fundamental das identidades culturais e linguísticas das pessoas surdas. A falta de provisão de linguagem de sinais tem afectado a capacidade deste grupo gozar de outros direitos em igualdade de circunstâncias com os outros.

Foi referido que a linguagem de sinais não é utilizada de forma sistemática na prestação de serviços como educação, saúde, justiça, entre outros. Apesar dos progressos recentes com a abertura do primeiro curso universitário de Língua de Sinais pela Universidade Eduardo Mondlane e o projecto do Dicionário Moçambicano de Língua de Sinais, a comunidade surda é de opinião que é necessário fazer-se mais. Isto inclui o reconhecimento legal da Língua de Sinais como língua oficial, o que tornaria o seu uso obrigatório. Além disso, há necessidade de elaborar um padrão obrigatório de acessibilidade da informação, de acordo com o artigo 9º da CNPCD, o que implicaria a revisão da Lei sobre o Direito à Informação e dos seus regulamentos.

Pessoas com Deficiência Visual

As pessoas com deficiência visual levantaram a questão da falta de materiais de leitura acessíveis nas escolas em todos os níveis de ensino. “Os livros são distribuídos no início do ano para os alunos do ensino primário, mas não há livros em braille distribuídos para os alunos com deficiência visual”, disse um participante.



As pessoas com deficiência visual pedem mais investimento e alocações orçamentais para este efeito, bem como a ratificação do Tratado de Marrakesh, que permitirá, ao Governo de Moçambique, implementar políticas e regulamentos para facilitar as regras de direitos autorais e tornar os recursos existentes acessíveis a pessoas com deficiência visual. Isto trará benefícios consideráveis às pessoas com deficiências visuais, uma vez que estas poderão ter melhor acesso à educação e ao conteúdo cultural.

Pessoas com Deficiência Física

As pessoas com deficiência física levantaram a questão da inacessibilidade do ambiente físico como o factor mais crítico, apesar de existir uma lei de acessibilidade progressiva há mais de dez anos. Também mencionaram a falta de ajuda à mobilidade e o facto de a aquisição de cadeiras no mercado local ser onerosa. Embora o Governo tenha introduzido a isenção na importação de alguns dos dispositivos de apoio, a burocracia para o desalfandegar é extremamente complexa e trouxe apenas poucos benefícios. “Muitas vezes recebemos doações do exterior, mas estas são, geralmente, retidas pelas alfândegas”, disse um participante.



Os poucos centros de reabilitação existentes em todo o país não estão adequadamente equipados e muitas vezes ficam sem componentes para reparar dispositivos avariados. Há necessidade de simplificar a burocracia para a aplicação da isenção, e considerar o apoio a indivíduos pobres com deficiência para adquirir dispositivos de assistência a sua mobilidade. É necessário mais investimento em recursos humanos com formação adequada e uma dotação orçamental adequada para estes centros. É, igualmente, necessário actualizar a lista de dispositivos de apoio e garantir que todos os tipos de deficiência física sejam abrangidos.





RECOMENDAÇÕES DE POLÍTICAS

O relatório constatou que existe um reconhecimento geral do imperativo da inclusão social, económica e política das pessoas com deficiência em Moçambique, sublinhado na Constituição da República e em várias políticas governamentais.

Muito recentemente, Moçambique reafirmou o seu compromisso para com a inclusão através de compromissos que têm prazos e, em alguns aspectos, orçamentos. Mas, apesar destas políticas e compromissos, os principais obstáculos à inclusão efectiva giram em torno de uma série de questões como a falta de implementação efectiva de tais políticas, estrangimentos de recursos financeiros e humanos, capacidades, atitudes culturais enraizadas, bem como a falta de bases estáveis e sólidas para as pessoas com deficiência.

Igualmente vitais, as questões da deficiência são complexas e multifacetadas – de mudança de atitude, económicas, ambientais, culturais, políticas e físicas – o que exige liderança.

Como resultado, as políticas e os compromissos para a inclusão não foram acompanhados por uma implementação adequada e planos orçamentados, bem como sistemas de monitoria em todas as áreas que afectam as pessoas com deficiências. O imperativo da inclusão só pode ser cumprido se Moçambique tiver de viver num ambiente de promoção de uma sociedade justa, humana e equitativa para todos.

Este relatório recomenda que o Governo de Moçambique deve trabalhar em conjunto com as principais partes interessadas, tais como OPDs e outras OSCs, o sector privado e as agências de cooperação, para articular uma Agenda Nacional sobre a inclusão da deficiência com base nas políticas e compromissos já existentes e nas reflexões dos *workshops* regionais de consultas.

Esta articulação deve concentrar-se em sete áreas-chave:

- 1 Ractificação do Protocolo Africano sobre Deficiência e revisão abrangente do Quadro Legal Moçambicano para o alinhamento com a CNPCD e o novo Protocolo Africano;
- 2 Aprovação de uma Lei específica sobre os direitos das pessoas com deficiência em Moçambique, bem como a regulamentação e o orçamento para a sua implementação;
- 3 Adopção do conjunto de questões do Grupo de Washington para a recolha de dados, bem como a implementação de inquéritos específicos sobre a deficiência para informar as políticas e os programas a nível nacional e local;
- 4 Diversificar e aumentar a capacidade das OPDs, incluindo ao nível das bases para monitorar os programas governamentais;
- 5 Intensificar as campanhas de conscientização para combater estereótipos, preconceitos e práticas nocivas para pessoas com deficiência, incluindo pessoas com albinismo;
- 6 Considerar a criação de uma entidade autónoma responsável pela área da deficiência dentro do Governo, com base nas experiências dos países da região. Além disso, deve-se considerar a criação de sectores de deficiência em todos os departamentos governamentais, para facilitar a integração das questões da deficiência em todo o Governo;
- 7 Conceber e lançar programas abrangentes e multissetoriais de longo prazo focados em consultas, colaboração, participação e inclusão de pessoas com deficiência.

1 Ractificação do Protocolo Africano sobre Deficiência e revisão abrangente do Quadro Jurídico Moçambicano para alinhamento com a CNPCD e o novo Protocolo Africano

O Protocolo Africano sobre Deficiência é o padrão continental para a protecção dos direitos das pessoas com deficiência em África.⁴³ O protocolo contém muitos dos direitos que se encontram na CNPCD, mas enquadra-os de uma forma que reflecte a experiência e o contexto africanos.⁴⁴ O Protocolo Africano sobre Deficiência, contém, também, direitos que não estão explicitamente expressos na CNPCD, tais como o direito à auto representação e os direitos das pessoas idosas com deficiência.⁴⁵ O Parlamento moçambicano deve considerar a ractificação do Protocolo Africano sobre Deficiência porque, dado o seu contexto continental, tem o potencial de se relacionar mais com os decisores e de fornecer mais orientações sobre a implementação da CNPCD em Moçambique.

2 Aprovação de uma lei sobre os direitos das pessoas com deficiência

Tal como referido acima, apesar da ractificação da CNPCD, em 2012, há ainda uma série de leis que têm de ser revistas para se alinharem com os seus princípios e artigos e com o Protocolo Africano. Como tal, deve-se considerar a necessidade de se realizar uma revisão abrangente do quadro jurídico para identificar lacunas na legislação existente e áreas que necessitam de leis adicionais. Após a identificação dessas lacunas, o Governo deve trabalhar com o Parlamento e as OPDs para colmatar tais lacunas, alterando a legislação existente e promulgando uma nova legislação alinhada com a CNPCD e o Protocolo Africano.

43 O artigo 66 da Carta Africana dos Direitos Humanos e das pessoas permite que os Estados Partes na Carta celebrem protocolos ou acordos especiais para completar as disposições da Carta, se necessário. O Protocolo Africano sobre Deficiência é um desses protocolos suplementares. O Protocolo Africano sobre Deficiência foi adoptado na trigésima sessão ordinária da Assembleia realizada em Adis Abeba, Etiópia, em 29 de Janeiro de 2018.

44 Human Rights First Rwanda Association, National Organization of Users and Survivors of Psychiatry in Rwanda “Assessment of the Equal Recognition Before the law for Persons with Psychosocial disabilities in Rwanda” (2018), <https://www.ecoi.net/en/document/1449559.html>.

45 Idem.

O Parlamento deve promulgar uma lei específica sobre os direitos das pessoas com deficiência em Moçambique, bem como regulamentação e orçamentação para a sua implementação. Para garantir que o processo de alteração da legislação existente e de promulgação de nova legislação reflecta os princípios e artigos da CNPCD e do Protocolo Africano, deve-se considerar a capacitação das partes interessadas envolvidas, que inclua o próprio Parlamento, o Governo, as OPDs, a Comissão Nacional dos Direitos Humanos e outros actores relevantes, para permitir uma melhor compreensão da natureza transformadora da Convenção e a mudança de paradigma nela incorporada. Uma vez aprovada, o Governo deve disseminar as novas leis entre as OPDs, os funcionários públicos e a sociedade em geral. A alocação apropriada do orçamento deve ser feita em diferentes áreas, para garantir que as novas leis e regulamentos sejam efectivamente implementadas e aplicadas. A lei proposta deve ser adaptada às deficiências específicas, tomando consciência de que existem diferenças entre as pessoas com deficiência.

3 Adopção do Conjunto de Questões do Grupo Washington para a colecta de dados em sectores-chave críticos, bem como a implementação de pesquisas específicas sobre deficiência para informar políticas públicas e programas a nível local e nacional

O Censo Populacional de 2017 não conseguiu produzir dados desagregados e comparáveis sobre a deficiência. No futuro, o Governo deve trabalhar com as Agências das Nações Unidas e a comunidade de doadores para mobilizar recursos e realizar uma pesquisa nacional sobre o estado da deficiência.

A pesquisa deve adoptar e usar o conjunto de Perguntas breve sobre Deficiência do Grupo de Washington. O pessoal envolvido deve ser adequadamente treinado sobre como colocar as questões. O Governo deve, ainda, garantir que os dados colectados em diferentes sectores incluam informação sobre os diferentes tipos de deficiência.

Deve-se considerar a possibilidade de ensaiar a utilização do breve conjunto de perguntas do Grupo de Washington em áreas prioritárias, tais como educação,

saúde e justiça. Nas entrevistas ao Instituto Nacional de Estatística, constatou-se que não há recursos para pesquisas sobre deficiência. Portanto, seria importante que o Governo dedicasse um orçamento específico para essas pesquisas, a fim de obter dados precisos sobre pessoas com deficiência que possam informar a planificação. A inclusão de perguntas sobre deficiência nos próximos inquéritos relativos à pobreza, orçamento e ODS, seria um início importante nas campanhas de inclusão de dados sobre a deficiência.

4 Diversificar e aumentar a capacidade das OPDs, incluindo as bases para monitorizar os programas governamentais

Como mencionado acima, o movimento da deficiência em Moçambique é dominado por homens com deficiências físicas e visuais. As vozes de grupos marginalizados, tais como aqueles com albinismo, deficiências áudio visuais, psicossociais e intelectuais ainda não são consideradas no movimento maior das deficiências.

As OPDs existentes carecem de conhecimentos sobre direitos humanos e habilidades de advocacia necessárias e não têm recursos financeiros e humanos para realizar o seu trabalho. As lideranças das OPDs têm baixa formação académica e poucos deles têm formação universitária.

Como tal, deve-se considerar o aumento da capacidade das OPDs, incluindo as organizações de base para compreenderem os seus direitos e serem capazes de advogar eficazmente para monitorar os programas governamentais e a implementação de leis relevantes relacionados à área da deficiência. Enquanto poucos grupos - pessoas com albinismo e deficiências psicossociais - começam a emergir, há necessidade de mobilizar grupos que ainda não estão organizados - tais como pessoas com deficiência áudio visual. Atenção particular deve-se dar às mulheres com deficiência e aos grupos de jovens, pois estão actualmente sub-representadas dentro do movimento.

A comunidade doadora, as agências das Nações Unidas e o Governo têm papéis fundamentais a desempenhar neste processo. Como organização rede a FAMOD tem um papel igualmente fundamental na mobilização dos grupos ainda não

organizados e no fornecimento de orientação. Estas intervenções permitiriam alcançar três objectivos importantes a saber:

- ◆ Primeiro, expandiriam o conjunto de OPDs e aumentariam a diversidade dentro do movimento.
- ◆ Segundo, reduziriam a actual centralização do poder e dos recursos em algumas OPDs baseadas em Maputo.
- ◆ Em terceiro lugar, reforçariam a capacidade das OPDs a nível local e provincial na advocacia e monitoria dos direitos das pessoas com deficiência, o que é particularmente importante, uma vez que Moçambique está no processo de descentralizar, cada vez mais, os serviços para os níveis municipal e provincial.

5 Aumentar as campanhas de sensibilização para combater estereótipos, preconceitos e práticas nocivas em relação às pessoas com deficiência, incluindo as pessoas com albinismo:

A falta de consciencialização sobre a deficiência na sociedade foi, de forma recorrente, mencionada durante as reuniões de consulta. Os esforços actuais para aumentar a consciencialização são iniciativas das ONGs e das OPDs. Deve-se, portanto, considerar a necessidade de se desenvolver um programa nacional de consciencialização sobre os direitos das pessoas com deficiência com envolvimento deste grupo de pessoas.

O programa nacional de consciencialização deve envolver as principais partes interessadas, tais como os *media* e os líderes tradicionais e comunitários. O Governo deve prestar particular atenção ao flagelo das mortes por rituais de pessoas com albinismo no norte de Moçambique.

Campanhas mais organizadas lideradas pelo Governo, sociedade civil e líderes tradicionais nas áreas afectadas seriam fundamentais para mudanças de atitude e cultural e apoio os programas governamentais já existentes para acabar com o estigma e a discriminação contra pessoas com albinismo.

6 Considerar a criação de uma entidade autónoma responsável pela deficiência no seio do Governo, com base nas experiências dos países da região

As questões da disfuncionalidade e da falta de coordenação das instituições existentes surgiram de forma consistente durante as reuniões consultivas, incluindo no seminário de validação, como áreas-chave de acção para o futuro. Mesmo que as mudanças sejam garantidas em termos de reforma legal, se não existirem estruturas adequadas para implementar e fazer cumprir as novas leis, a inclusão socioeconómica e política das pessoas com deficiência continuará por cumprir. Isto significa que as discussões em torno da reforma política e legislativa devem andar de mãos dadas com uma reflexão sobre as disposições institucionais mais adequadas para implementar as novas leis e políticas. A reflexão deve girar em torno da busca de arranjos institucionais mais eficazes para cumprir os direitos das pessoas com deficiência em Moçambique. Parte desta discussão deve reflectir sobre o papel do Conselho Nacional de Acção Social (CNAS) e a ideia apresentada durante o seminário de validação, de estabelecer a posição de um responsável pela integração da deficiência em todos os ministérios, para apoiar os esforços de integração da deficiência em todos os sectores.

7 Conceber e lançar programas abrangentes e multisectoriais para a participação e inclusão de pessoas com deficiência

As pessoas com deficiência vivem lado a lado com a situação de pobreza e outros grupos pobres, necessitados e desfavorecidos. Este cenário requer programas abrangentes e multisectoriais que captem sua participação e inclusão, bem como aqueles dentro de seus ambientes socioeconómicos. Os programas que incentivam a cidadania através da participação e reduzem a pobreza, as desigualdades e a marginalização em todas as áreas, são fundamentais para uma inclusão abrangente das pessoas com deficiência, mas também, contribuem para suprir as insuficiências de inclusão e participação que afectam todos os membros da sociedade. Por esta razão, os programas multisectoriais que expandem a participação e a inclusão das pessoas com deficiência dependem de programas nacionais que abordem as preocupações de todos.

COMMONWEALTH PARTNERSHIP FOR DEMOCRACY
A UK 2018-20 INITIATIVE

WFD
WESTMINSTER FOUNDATION FOR DEMOCRACY

CPA COMMONWEALTH PARLIAMENTARY ASSOCIATION

COMMONWEALTH PARLIAMENTARY ASSOCIATION

igf

UNDED BY: UK Government

CONFERÊNCIA NACIONAL
Engajamento de actores-chave na área de direitos e inclusão de pessoas com deficiência em Moçambique

& LANÇAMENTO E VALIDAÇÃO DO PLANO DO PROGRAMA:
Influenciando políticas para inclusão social, política e económica de pessoas com deficiência em Moçambique

Maputo 27 e 28 Setembro, 2018 • HOTEL VIP Maputo



ANEXOS

Lista de participantes do processo de consultas sobre inclusão política, social e económica das pessoas com deficiência em Moçambique



1. Workshop de Apresentação e Validação do Estudo sobre Inclusão Política, Social e Económica das pessoas com deficiência, e desenho da “Agenda Nacional” para a área da Deficiência em Moçambique.

Este workshop foi realizado nos dias 30 e 31 de Julho de 2019, na cidade de Maputo.

Objectivo do workshop foi de reunir os actores estratégicos nacionais e internacionais que trabalham ou que tenham interesse pela promoção da inclusão política, social e económica das pessoas com deficiência em Moçambique, para de forma colectiva analisar os resultados e validar o Estudo. Igualmente permitir que os actores estratégicos tenham oportunidade de colectivamente debater e definir as principais áreas prioritárias para compor a Agenda Nacional da Deficiência em Moçambique.

Agueda Nhantumbo	<i>Fundo das Nações Unidas para a População</i>	Maputo
Aguinaldo Namburete	<i>British Council, Moçambique</i>	Maputo
Alberto Balate	<i>Comissão Nacional dos Direitos Humanos da República de Moçambique</i>	Maputo
Albino Duvane	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Maputo
Alves Manhiça	<i>Westminster Foundation for Democracy (WFD) Moçambique</i>	Maputo
Ana Massingue	<i>Conselho Municipal da Cidade de Maputo</i>	Maputo
Ancha Ussene	<i>Ministério do Género, Criança e Acção Social, República de Moçambique</i>	Maputo
S. Excia Antónia Charre	<i>Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologia e Comunicação Social da Assembleia da República de Moçambique Assembleia da República de Moçambique</i>	Maputo
Antónia Piri-pir	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Sofala
António Adriano	<i>Instituto Nacional de Estatísticas (INE), República de Moçambique</i>	Maputo
Asami Suzuki	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Maputo
Benildo Francisco	<i>Conselho Municipal da Cidade de Maputo</i>	Maputo
Bernadete Castiano	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Maputo
Bernardo Bembele	<i>TV Sucesso</i>	Maputo
Bilade Karin	<i>Assembleia da República de Moçambique</i>	Maputo
Cantol Pondja	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Maputo
Carlos Quembo	<i>Associação de Combate a Pobreza e Ajuda a Pessoas com Deficiência (APODEMOS)</i>	Maputo
Carlos Shenga	<i>Centro de Pesquisas sobre Governança e Desenvolvimento (CPGD)</i>	Maputo

S. Excia. Carlota Mathaie	<i>Ministério do Género Criança e Acção Social, Governo da República de Moçambique</i>	Maputo
Celra Muluane	<i>Universidade Joaquim Chissano</i>	Maputo
Cesaltina Artur	<i>Ministério do Género Criança e Acção Social, República de Moçambique</i>	Sofala
Claive Juizo	<i>Westminster Foundation for Democracy (WFD) Moçambique</i>	Maputo
Damien Hazard	<i>Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)</i>	Sofala
Delton Muianga	<i>Westminster Foundation for Democracy (WFD) Moçambique</i>	Maputo
Egna Sidumo	<i>Universidade Joaquim Chissano</i>	Maputo
Elisa Dabula	<i>Televisão de Moçambique (TVM)</i>	Maputo
Esmael Guambe	<i>Movimento Democrático de Moçambique (MDM)</i>	Maputo
Ester Oluwah	<i>Universidade Eduardo Mondlane</i>	Maputo
Eufémia Hamela	<i>Ministério do Género, Criança e Acção Social, República de Moçambique</i>	Maputo
Farida Costa	<i>Instituto de Comunicação Social, Governo de Moçambique</i>	Maputo
Farida Mamad	<i>Centro De Formação Jurídica e Judiciária, Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, República de Moçambique</i>	Maputo
Fátima Ricardo	<i>Universidade Joaquim Chissano</i>	Maputo
Flora Quembo	<i>Comissão Nacional dos Direitos Humanos da República de Moçambique</i>	Maputo
Prof. Gilbert Khadiagala	<i>Universidade de Witwatersrand, Johannesburg, África do Sul</i>	África do Sul
Graciano Langa	<i>Ministério do Género Criança e Acção Social, República de Moçambique</i>	Maputo
Graciete Carilho	<i>Fundação SOICO (FUNDASO)</i>	Maputo
Helder Buque	<i>Ministério do Género Criança e Acção Social, República de Moçambique</i>	Maputo
Hercílio Chauque	<i>Universidade Joaquim Chissano</i>	Maputo
Hilario Lopes	<i>Universidade Maputo (UniMaputo)</i>	Maputo
Hilfer Ferraz	<i>Universidade Politécnica</i>	Maputo
Hlengiwe Dube	<i>Centro de Direitos Humanos da Universidade de Pretoria</i>	África do Sul
Ilda Brau	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Nampula
Irene Chissano	<i>Assembleia da República de Moçambique</i>	Maputo
Januário Sou	<i>Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo, Ministério do Trabalho, Emprego E Segurança Social, República de Moçambique</i>	Maputo
João Nota	<i>Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social, República de Moçambique</i>	Maputo
Jorge Manhique	<i>Especialista Nacional em Direitos da Pessoas com Deficiência -Fundo Global da Pessoas com Deficiência.</i>	Maputo
Jorge Vasco	<i>Associação dos Deficientes de Moçambique (ADEMO)</i>	Zambézia
José Bambo	<i>Ministério do Género Criança e Acção Social, República de Moçambique</i>	Maputo
Kátia Guimende	<i>Jornal Global</i>	Maputo

Lídia Soares	<i>Cabinete do Provedor de Justiça da República de Moçambique</i>	Maputo
Lucas Mkuti	<i>Universidade Joaquim Chissano</i>	Maputo
Lúcia Suzete	<i>Universidade Maputo (UniMaputo)</i>	Maputo
Marcelino Munguambene	<i>Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, República de Moçambique</i>	Maputo
Maria de Lurdes	<i>Assembleia da República de Moçambique</i>	Maputo
Moises Nhantumbo	<i>TV Media Mais</i>	Maputo
Muhamad Younusse	<i>Assembleia da República de Moçambique</i>	Maputo
Natália Mulauiha	<i>Ministério do Género, Criança e Acção Social, República de Moçambique</i>	Nampula
Olímpio Zavale	<i>Instituto Nacional de Estatísticas (INE), República de Moçambique</i>	Maputo
Paul Gomis	<i>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)</i>	Maputo
Raquel Carilho	<i>Consultoria e Desenvolvimento de Recursos Humanos (GHR)</i>	Maputo
Raul Senda	<i>Jornal SAVANA</i>	Maputo
Ricardo Moresse	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Maputo
Rui Maquene	<i>Humanity & Inclusion, Moçambique</i>	Maputo
Rui Rodrigues	<i>Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, República de Moçambique</i>	Maputo
Selma Loala	<i>Fundação SOICO (FUNDASO)</i>	Maputo
Severino Diquissone	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Niassa
Simão Nhambi	<i>Instituto de Governança Paz e Liderança (IGPL)</i>	Maputo
Sónia Macuácuá	<i>Jornal Yinguissane</i>	Maputo
Suzete Zunguze	<i>Assembleia da República de Moçambique</i>	Maputo
Telma Mueio	<i>Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo, Ministério do Trabalho, Emprego E Segurança Social, República de Moçambique</i>	Maputo
Teresa Muianga	<i>Associação Moçambicana das Mulheres (AMAMUS)</i>	Maputo
Wilson Zimba	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Maputo
S. Excia. Younusse Amad	<i>Assembleia da República de Moçambique</i>	Maputo
Zacarias Couto	<i>Jornal Vertical</i>	Maputo
Zacarias Zicai	<i>Light for The World, Moçambique</i>	Sofala

2. Workshop de Consultas na Região Sul (Inhambane, Gaza, Maputo Província, e Maputo) sobre a Inclusão Política, Social e Económica das Pessoas com Deficiência em Moçambique.

Este workshop foi realizado no dia 27 de Março de 2019 na cidade de Sofala.

O objectivo do workshop foi de reunir as partes interessadas ao nível da região norte, diferentes Associações de pessoas com deficiência, membros dos Governos Provinciais, representantes das Organizações de Sociedade Civil, nacionais e internacionais que trabalham na área da deficiência. O objectivo principal das consultas regionais foi de identificar, a partir das próprias pessoas com deficiência, os principais desafios e barreiras políticas, sociais e económicas e colher as suas aspirações e anseios para o desenho da Agenda Nacional da área da deficiência em Moçambique.

Agostinho Folide	<i>Associação dos Surdos de Moçambique (ASUMO)</i>	Maputo
Alexandre Banze	<i>Associação dos Deficientes de Moçambique (ADEMO)</i>	Inhambane
Alves Manhiça	<i>Westminster Foundation for Democracy (WFD) Moçambique</i>	Maputo
Ana Paula	<i>Associação dos Deficientes de Moçambique (ADEMO)</i>	Maputo Província
António Cossa	<i>Rede para a Assistência às Vítimas de Minas (RAVIM)</i>	Maputo
António Muchave	<i>Ministério do Género Criança e Acção Social, Governo da República de Moçambique</i>	Maputo
António Muchave	<i>Ministério do Género Criança e Acção Social, Governo da República de Moçambique</i>	Maputo
Arcénia Lopes	<i>Associação dos Jovens Deficientes de Moçambique (AJODEMO)</i>	Gaza
Cantol Pondja	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Maputo
Carlos Gudes	<i>Associação dos Deficientes de Moçambique (ADEMO)</i>	Maputo
Castigo Calane	<i>Associação dos Deficientes de Moçambique (ADEMO)</i>	Maputo Província
Claive Juizo	<i>Westminster Foundation for Democracy (WFD) Moçambique</i>	Maputo
Cornélia Bombo	<i>Cooperativa Luana Semeia Sorrisos</i>	Maputo
Delton Muianga	<i>Westminster Foundation for Democracy (WFD) Moçambique</i>	Maputo
Eufémia Hamela	<i>Ministério do Género Criança e Acção Social, Governo da República de Moçambique</i>	Maputo
Farida Gulamo	<i>Associação Gabinete de Aconselhamento a Mulher, Jovem e Pais de Crianças com Deficiência (GAMA)</i>	Maputo
Genito Lóbua	<i>Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologia e Comunicação Social da Assembleia da República de Moçambique</i>	Maputo
Prof. Gilbert Khadiagala	<i>Universidade de Witwatersrand, Johannesburg</i>	África do Sul
Glaúcia Fumo	<i>Associação dos Deficientes de Moçambique (ADEMO)</i>	Maputo

Hélio Munguambe	<i>Associação dos Jovens Surdos de Moçambique (AJOSMO)</i>	Maputo
Janina Matlava	<i>Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência Mental (ACRIDEME)</i>	Maputo
João Magaia	<i>Associação N'LHUVUKO</i>	Maputo
João Passe	<i>Associação dos Deficientes de Moçambique (ADEMO)</i>	Maputo Província
Jorge Manhique	<i>Especialista Nacional em Direitos da Pessoas com Deficiência -Fundo Global da Pessoas com Deficiência.</i>	Maputo
Jossias Micheu	<i>Associação Gabinete de Aconselhamento a Mulher, Jovem e Pais de Crianças com Deficiência (GAMA)</i>	Maputo
Lázaro Tomás	<i>Associação Moçambicana de Usuários de Saúde Mental (AMUSAM)</i>	Maputo
Lúcia Chissengue	<i>Associação Moçambicana dos Deficientes Visuais (AMDV)</i>	Maputo
Mateus Cristiano	<i>Associação dos Cegos e Amblíopes de Moçambique (ACAMO)</i>	Gaza
Mateus H. Mateus	<i>Associação dos Cegos e Amblíopes de Moçambique (ACAMO)</i>	-----
Mergina Jossaie	<i>Associação dos Deficientes de Moçambique (ADEMO)</i>	Maputo Província
Nelso Mahesse	<i>Associação dos Deficientes de Moçambique (ADEMO)</i>	Maputo Província
Olutobi Ayeni	<i>Westminster Foundation for Democracy (WFD) Reino Unido</i>	Reino Unido
Ricardo Moresse	<i>Associação dos Deficientes de Moçambique (ADEMO)</i>	Maputo
Rosita Chionissi	<i>Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência Mental (ACRIDEME)</i>	Maputo
Samito Zunguza	<i>Associação dos Jovens Deficientes de Moçambique (AJODEMO)</i>	Maputo
Samo Chauque	<i>Associação dos Deficientes de Moçambique (ADEMO)</i>	Maputo Província
Sérgio Guivala	<i>Associação de Jovens Técnicos Portadores de Deficiência de Moçambique (CINFORTÉCNICA)</i>	Maputo
Teresa Muianga	<i>Associação Moçambicana das Mulheres (AMAMUS)</i>	Maputo

3. Workshop de Consultas na Região Centro (Sofala, Manica, Tete e Zambézia) sobre a Inclusão Política, Social e Económica das Pessoas com Deficiência em Moçambique.

Este workshop foi realizado no dia 8 de Fevereiro de 2019 na cidade de Sofala.

O objectivo do workshop foi de reunir as partes interessadas ao nível da região norte, diferentes Associações de pessoas com deficiência, membros dos Governos Provinciais, representantes das Organizações de Sociedade Civil, nacionais e internacionais que trabalham na área da deficiência. O objectivo principal das consultas regionais foi de identificar, a partir das próprias pessoas com deficiência, os principais desafios e barreiras políticas, sociais e económicas e colher as suas aspirações e anseios para o desenho da Agenda Nacional da área da deficiência em Moçambique.

Alberto António	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Sofala
Alberto Simão	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	-----
Angelina Cravina	<i>Associação de Mulher Portadora de deficiência de Sofala (AMOPODESO)</i>	Sofala
Antónia Piri Pir	<i>Associação dos Surdos de Moçambique (ASSUMO)</i>	Sofala
Antónia Tete	<i>Direcção Provincial do Género Criança e Acção Social, Ministério do Género Criança e Acção Social do Governo da República de Moçambique</i>	Sofala
António Cabrito	<i>Direcção Provincial do Género Criança e Acção Social, Ministério do Género Criança e Acção Social do Governo da República de Moçambique</i>	Tete
António Daniel	<i>Interprete de língua de Sinais</i>	Sofala
António Nhangoemete	<i>Miracles in Mozambique (MiM)</i>	Sofala
Armanda De Sousa	<i>Direcção Provincial da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional, Governo da República de Moçambique</i>	Sofala
Armando Eforte	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Sofala
Armando Manuel	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Zambézia
Azevedo Mudendere	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Sofala
Bacar Bale	<i>Associação Moçambicana Para as Vítimas de Insegurança Rodoviária (AMIVIRO)</i>	Sofala
Carlitos Álvaro	<i>Organização de Reabilitação Baseada na Comunidade em Moçambique (OREBACOM)</i>	Sofala
Carlos Chico	<i>Direcção Provincial do Género Criança e Acção Social, Ministério do Género Criança e Acção Social do Governo da República de Moçambique</i>	Zambézia
Catarina Marrucana	<i>Associação de Surdos de Moçambique (ASSUMO)</i>	Sofala
Cesaltina Artur	<i>Direcção Provincial do Género Criança e Acção Social, Ministério do Género Criança e Acção Social do Governo da República de Moçambique</i>	Sofala

Chacupa Chimoio	<i>Direcção Provincial do Género Criança e Acção Social, Ministério do Género Criança e Acção Social do Governo da República de Moçambique</i>	Sofala
Chico Conga	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Sofala
Clementina Agostinho	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Sofala
Cristina Humo	<i>Organização de Reabilitação Baseada na Comunidade em Moçambique (OREBACOM)</i>	Sofala
Daniel Sauguiza	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Sofala
Delton Muianga	<i>Westminster Foundation for Democracy (WFD) Moçambique</i>	Maputo
Dolvina Tomas	<i>Associação Mulher Lei e Desenvolvimento (MULEIDE)</i>	Sofala
Domingos Antonio	<i>Instituto Nacional de Acção Social (INAS)-Delegação da Província de Sofala, Ministério do Género, Criança e Acção Social, Governo da República de Moçambique</i>	Sofala
Domingos Madala	<i>Direcção Provincial de Educação e Desenvolvimento Humano, Ministério Educação e Desenvolvimento Humano, Governo da República de Moçambique</i>	Sofala
Dortina Escova	<i>Direcção Provincial das Obras Públicas e Habitação, Ministério das Obras Públicas e Habitação, Governo da República de Moçambique</i>	Sofala
Eugénio Tomás	<i>Direcção Provincial do Género Criança e Acção Social, Ministério do Género Criança e Acção Social do Governo da República de Moçambique</i>	Manica
Félix José	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Sofala
Filipe Boca	<i>Associação Rede de Protecção da Criança de Sofala (SOPROC)</i>	Sofala
Francisco Erale	<i>Direcção Provincial do Género Criança e Acção Social, Ministério do Género Criança e Acção Social do Governo da República de Moçambique</i>	Tete
Genito Lóbua	<i>Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologia e Comunicação Social da Assembleia da República de Moçambique</i>	Maputo
Gilda Pente	<i>Associação de Ajuda Cristã</i>	Sofala
Hilária Garrine	<i>Associação ESMABAMA</i>	Sofala
Hilário Ntefula	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Tete
Inês Chefinha	<i>Associação Voz da Mulher de Sofala (AVOMS)</i>	Sofala
Isabel Mabingo	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Sofala
Isabel Vicente	<i>Conselho Cristão de Moçambique</i>	Sofala
Jill Lovell	<i>Instituto Missão Educar</i>	Sofala
João Vetio	<i>Associação Juvenil Para Prevenção e Combate a Epidemias (AJUPCÉ)</i>	Sofala
Jorge Emílio	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Sofala
Jorge Manhique	<i>Especialista Nacional em Direitos da Pessoas com Deficiência -Fundo Global da Pessoas com Deficiência.</i>	Maputo
José Chico	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Sofala
José Cundiza	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Sofala
José Dikson	<i>Direcção Provincial do Género Criança e Acção Social, Ministério do Género Criança e Acção Social do Governo da República de Moçambique</i>	Sofala

José Matoeca	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Manica
Lifeterio Fernandes	<i>Secretaria do Governo da Província de Sofala, Governo da República de Moçambique</i>	Sofala
Lord Chissiva	<i>Universidade Licungo</i>	Sofala
Luís Jeque	<i>Núcleo de Desenvolvimento para Surdos de Moçambique (NUDESMO)</i>	Sofala
Manuel João	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Sofala
Margarida Tesoura	<i>Firme Alicerce</i>	Sofala
Maria Alfandega	<i>Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo, Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social, Governo da República de Moçambique</i>	Sofala
Martinho Daniel	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Sofala
Mussa Abacar	<i>Associação SACATUCUA</i>	Sofala
Nelson Joaquim	<i>Conselho Provincial de Combate ao SIDA, Conselho Nacional de Combate ao SIDA, Governo da República de Moçambique</i>	Sofala
Nuro Issufo	<i>Associação TV Surdo Moçambique (TV SURDO)</i>	Sofala
Passado Changaveza	<i>Associação dos Jovens Deficientes de Moçambique (AJODEMO)</i>	Sofala
Pedro Macarusse	<i>Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo (ADPP) Escola de Professores do Futuro</i>	Sofala
Prof. Gilbert Khadiagala	<i>Universidade de Witswaterand, Johannesburg, África do Sul</i>	África do Sul
Puleze Luís	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Sofala
Rabeca Mandevo	<i>Miracles in Mozambique (MiM)</i>	Sofala
Ricardo Moresse	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Maputo
Samuel Daniel	<i>Associação TV Surdo Moçambique (TV SURDO)</i>	Sofala
Sara Charles	<i>Interprete de Língua de Sinais</i>	Sofala
Sergio Domingos dos Reis	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Tete
Sérgio Mouia	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Sofala
Vilma Beto	<i>Associação Comercial da Beira (ACB)</i>	Sofala
Virgílio Mubai	<i>Activista Social</i>	Sofala
Zacarias Zicai	<i>Ligth for The World, Moçambique</i>	Sofala

4. Workshop de Consultas na Região Norte (Nampula, Cabo Delgado e Niassa) sobre a Inclusão Política, Social e Económica das Pessoas com Deficiência em Moçambique.

Este workshop foi realizado no dia 5 de Fevereiro de 2019 , na cidade de Nampula.

O objectivo do workshop foi de reunir as partes interessadas ao nível da região norte, diferentes Associações de pessoas com deficiência, membros dos Governos Provinciais, representantes das Organizações de Sociedade Civil, nacionais e internacionais que trabalham na área da deficiência. O objectivo principal das consultas regionais foi de identificar, a partir das próprias pessoas com deficiência, os principais desafios e barreiras políticas, sociais e económicas e colher as suas aspirações e anseios para o desenho da Agenda Nacional da área da deficiência em Moçambique.

Acácio	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Niassa
Adelaide Marques	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Nampula
Aida Mariamo	<i>Associação de Surdos de Moçambique (ASSUMO)</i>	Nampula
Aissa Horácio	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Nampula
Alberto Paco	<i>Associação dos Jovens Deficientes de Moçambique (AJODEMO)</i>	Nampula
Ali Afito	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Nampula
Amimo Máquina	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Cabo Delegado
António Muchave	<i>Ministério do Género Criança e Acção Social (MGCAS), Governo da República de Moçambique</i>	Maputo
Argentina Caetano	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Nampula
Augusto Amisse	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Nampula
Bernardo	<i>Associação dos Deficientes de Moçambique (ADEMO)</i>	Nampula
Camilo Morreira	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Nampula
Carlitos Inácio	<i>Associação dos Cegos e Amblíopes de Moçambique (ACAMO)</i>	Nampula
Carlos Guedes	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Maputo
Carlota Ali	<i>Associação dos Deficientes de Moçambique (ADEMO)</i>	Nampula
Cipriano Vilhena	<i>Associação dos Cegos e Amblíopes de Moçambique (ACAMO)</i>	Nampula
Delton Muianga	<i>Westminster Foundation for Democracy (WFD) Moçambique</i>	Maputo
Diocleciana Paulo	<i>Associação dos Deficientes de Moçambique (ADEMO)</i>	Nampula
Francisco Suade	<i>Direcção provincial do Género Criança e Acção Social</i>	Cabo Delegado
Genito Lóbua	<i>Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologia e Comunicação Social da Assembleia da República de Moçambique</i>	Maputo

Prof. Gilbert Khadiagala	<i>Universidade de Witswaterand, Johannesburg</i>	África do Sul
Gulamo Hassine	<i>Associação dos Cegos e Amblíopes de Moçambique (ACAMO)</i>	Nampula
Gulamo Yassine	<i>Associação dos Cegos e Amblíopes de Moçambique (ACAMO)</i>	Nampula
Hilário Mecuna	<i>Associação dos Deficientes de Moçambique (ADEMO)</i>	-----
Ilda Brau	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Nampula
Imamo Cheche	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Cabo Delegado
Ivone Baessa	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Nampula
João Mucamuene	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Nampula
Jorge Manhique	<i>Especialista Nacional em Direitos da Pessoas com Deficiência -Fundo Global da Pessoas com Deficiência.</i>	Maputo
Juma Alberto	<i>Associação dos Deficientes de Moçambique (ADEMO)</i>	Nampula
Lúcia Bula	<i>Associação dos Deficientes de Moçambique (ADEMO)</i>	Niassa
Muamisse Alif	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Nampula
Muzé Sualé	<i>Interprete de Língua de Sinais</i>	Nampula
Natália Mulaiha	<i>Direcção Provincial do Género Criança e Acção Social</i>	Nampula
Paulino Raimundo	<i>Associação dos Jovens Deficientes de Moçambique (AJODEMO)</i>	Nampula
Paulo Curatane	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Nampula
Ricardo Moresse	<i>Associação dos Deficientes de Moçambique (ADEMO)</i>	Maputo
Zaima Saide	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Nampula

5. Workshop de concepção dos termos de referência e questões para a realização das consultas regionais para o desenho da Agenda Nacional para Inclusão Política, Social e Económica das Pessoas com Deficiência em Moçambique.

Este workshop foi realizado no dia 30 de Janeiro de 2019, na cidade de Maputo.

Objectivo principal deste workshop foi de reunir os actores-chave nacionais e internacionais (Governo, Sociedade Civil, Agências de Desenvolvimento Internacional e Cooperação e Academia) que trabalham e que tem interesse pela inclusão para Inclusão Política, Social e Económica das Pessoas com Deficiência em Moçambique.

Abanes Ndanda	<i>Magazine Independente</i>	Maputo
Agostinho Folide	<i>Associação dos Surdos de Moçambique (ASUMO)</i>	Maputo
Alves Manhiça	<i>Westminster Foundation for Democracy (WFD) Moçambique</i>	Maputo
André Carvalho	<i>Activista social</i>	Maputo
António Muchave	<i>Ministério do Género Criança e Acção Social, Governo da República de Moçambique</i>	Maputo
Arnaldo Namburete	<i>British Council, Moçambique,</i>	Maputo
Bruno Zita	<i>Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)</i>	Maputo
Cantol Pondja	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Maputo
Carlos Guedes	<i>Associação dos Deficientes de Moçambique (ADEMO)</i>	Maputo
Carlos Quembo	<i>Associação de Combate a Pobreza e Ajuda a Pessoas com Deficiência (APODEMOS)</i>	Maputo
Claive Juizo	<i>Westminster Foundation for Democracy (WFD) Moçambique</i>	Maputo
Cristina Machel	<i>Movimento de Educação para Todos, (MEPT)</i>	Maputo
Delton Muianga	<i>Westminster Foundation for Democracy (WFD) Moçambique</i>	Maputo
Denisse Monteiro	<i>Organização Internacional de Trabalho (OIT)</i>	Maputo
Edina Kozma	<i>Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Mocambique</i>	Maputo
Elena Pani	<i>Associação Italiana Amici di Raoul Follereau (AIFO), Moçambique (AIFO)</i>	Maputo
Elodie Finel	<i>Humanity & Inclusion, Mocambique</i>	Maputo
Elsa Dimand	<i>Associação Nacional de Municípios de Moçambique ANAMM</i>	Maputo
Francesca Bruschi	<i>Agência de Cooperação de Italiana para o Desenvolvimento</i>	Maputo
Gaia Segola	<i>Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Mocambique</i>	Maputo
Genito Lóbua	<i>Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologia e Comunicação Social da Assembleia da República de Moçambique</i>	Maputo
Gilbert Khadiagala	<i>Universidade de Witwatersrand Johannesburg, Africa do Sul</i>	África do Sul
Graciano Langa	<i>Ministério do Género Criança e Acção Social, Governo da República de Moçambique</i>	Maputo
Inocência Amós	<i>Associação dos Cegos e Ambliopes de Moçambique (ACAMO)</i>	Maputo

Jorge Manhique	<i>Especialista Nacional em Direitos da Pessoas com Deficiência -Fundo Global da Pessoas com Deficiência.</i>	Maputo
Judite Carolina	<i>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)</i>	Maputo
Laura Souto	<i>Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologia e Comunicação Social da Assembleia da República de Moçambique</i>	Maputo
Marília Tivane	<i>Associação dos Familiares e Amigos dos Surdos de Moçambique (AMOFAS)</i>	Maputo
Nathaly Guzmán	<i>Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP)</i>	Maputo
Ricardo Moresse	<i>Associação dos Deficientes de Moçambique (ADEMO)</i>	Maputo
Selma Loala	<i>Fundação SOICO (FUNDASO)</i>	Maputo
Sérgio Miguel	<i>Associação dos Cegos e Ambliopes de Moçambique (ACAMO)</i>	Maputo
Terezinha Da Silva	<i>WLSA- Moçambique,</i>	Maputo
Valentine Penson	<i>Humanity & Inclusion, Mocambique</i>	Maputo
Zacarias Zicai	<i>Light for the World, Moçambique</i>	Sofala

6. Conferência Nacional sobre Políticas Públicas e Estratégias de Promoção da inclusão social, económica e política das Pessoas com Deficiência em Moçambique

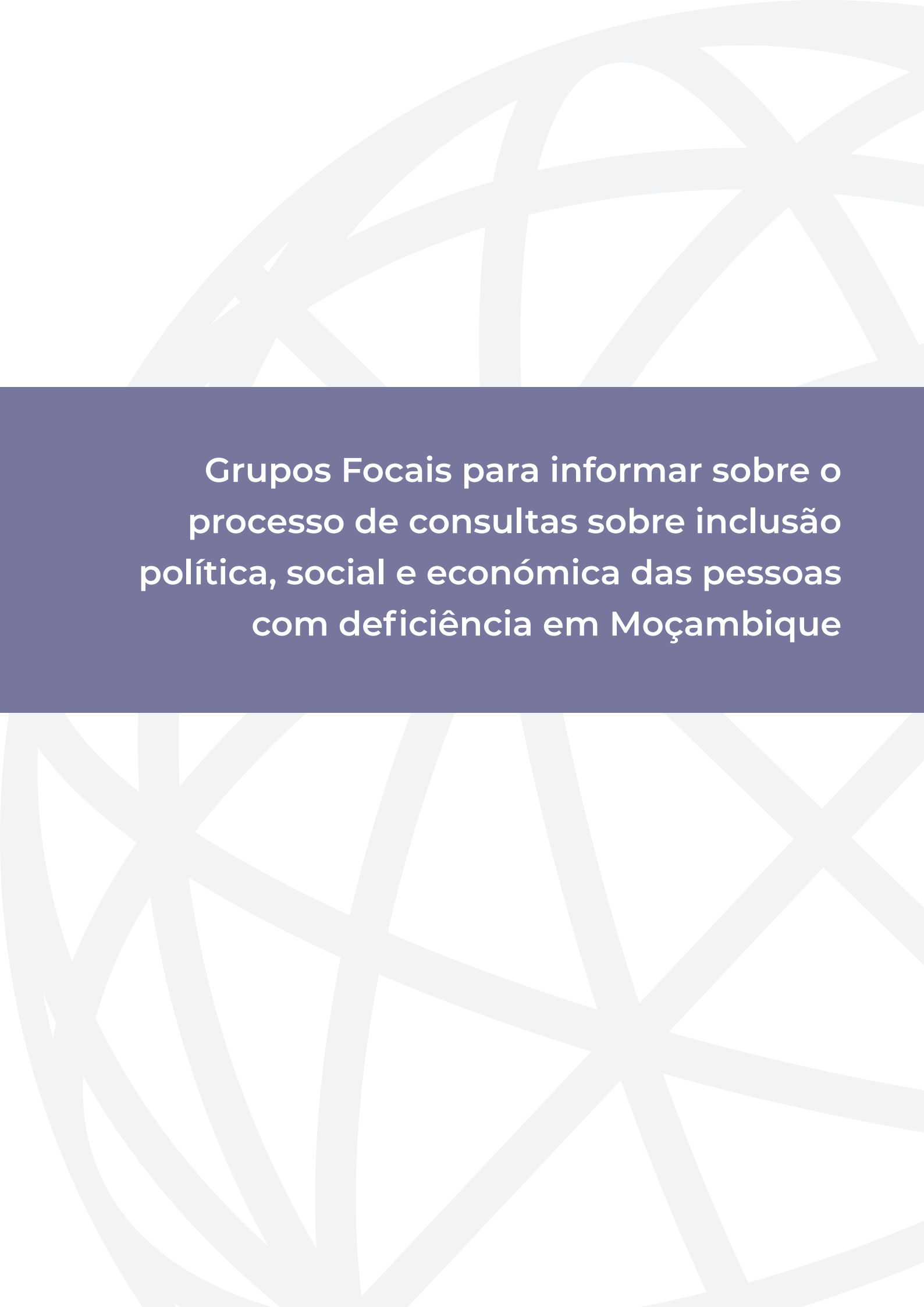
Este evento foi a primeira actividade do programa em Moçambique que teve lugar na cidade de Maputo entre os dias 27 e 28 de Setembro de 2018.

Objectivo principal desta conferência nacional foi de estabelecer as bases para criação de um espaço formal e democrático para um diálogo entre os actores-chave na área da deficiência nacionais e regionais sobre a inclusão política, social e económica das pessoas com deficiência em Moçambique.

Acácio Beleza	<i>Assembleia da República de Moçambique</i>	Maputo
Aida Matsinhe	<i>Jornal Magazine, Moçambique</i>	Maputo
Alberto Mate	<i>Observatório de Água e Saneamento (OAS)</i>	Maputo
Albino Duvane	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Maputo
Amélia Manjate	<i>Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social, Governo da República de Moçambique</i>	Maputo
Amimo Máquina	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Cabo Delegado
Amina Chitava	<i>Secretariado Técnico da Administração Eleitoral (STAE)</i>	Maputo
Amina Issa	<i>Rigth to Play, Moçambique</i>	Maputo
Ana Miguel	<i>Liga dos Direitos Humanos de Moçambique (LDH)</i>	Maputo
Ana Sousa	<i>Associação Moçambicana de Juizes (AMJ)</i>	Maputo
Anastácio Chembeze	<i>Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo (IFPELAC), Ministério do trabalho, Emprego e Segurança Social, Governo da República de Moçambique</i>	Maputo
Angelina Mucavele	<i>Associação dos Cegos e Amblíopes de Moçambique (ACAMO)</i>	Maputo
Antónia Piri Pir	<i>Associação dos Surdos de Moçambique (ASSUMO)</i>	Sofala
António Muchave	<i>Ministério do Género Criança e Acção Social, Governo da República de Moçambique</i>	Maputo
António Nhamtubo	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Maputo
Astrid Ramecgurt	<i>Embaixada da França em Moçambique</i>	Maputo
Benilde Mourana	<i>Cooperativa Luana Semeia Sorrisos</i>	Maputo
Brito Soca	<i>Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH), Governo da República de Moçambique</i>	Maputo
Bruno Zita	<i>Centro do Direitos Humanos da Universidade Eduardo Mondlane,</i>	Maputo
Cantol Pondja	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Maputo
Carlos Guedes	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Maputo
Charles Maibave	<i>Associação Moçambicana dos Deficientes Visuais (AMDV)</i>	Maputo
Claive Juizo	<i>Westminster Foundation for Democracy (WFD) Moçambique</i>	Maputo

Cláudio Mate	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Maputo
Constantino Siteo	<i>Centro de Recursos para Educação Inclusiva (CREI)</i>	Maputo
Cornélia Bombo	<i>Cooperativa Luana Semeia Sorrisos</i>	Maputo
Dalia David	<i>Embaixada da República Federal da Alemanha, em Moçambique</i> Maputo	Maputo
Dávio David	<i>Jornal Zambeze, Moçambique</i>	Maputo
Delma Comissário	<i>Consultora independente</i>	
Delton Muianga	<i>Westminster Foundation for Democracy (WFD)</i> Moçambique	Maputo
Dianah Msipa	<i>Centro dos Direitos Humanos da Universidade de Pretória, África do Sul</i>	África do Sul
Dulce Cumaio	<i>Instituto Nacional do Emprego (INEP) -Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social, Governo da República de Moçambique</i>	Maputo
Edna Suleimane	<i>Ministério da Saúde, Governo da República de Moçambique</i>	Maputo
Elisa Dabula	<i>Televisão de Moçambique (TVM)</i>	Maputo
Emerson Chiloveque	<i>TV Surdo, Moçambique</i>	Maputo
Ercilda Mazivilazita	<i>Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo (IFPELAC), Ministério do trabalho, Emprego e Segurança Social, Governo da República de Moçambique</i>	Maputo
Farida Gulamo	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Maputo
Fátima Bandeira	<i>Westminster Foundation for Democracy (WFD)</i> Moçambique	Maputo
Fernando Dias	<i>Ministério da Juventude e Desportos, Governo da República de Moçambique</i>	Maputo
Flávia Changule	<i>Instituto Superior de Ciências e Tecnologia de Moçambique (ISCTEM)</i>	Maputo
Francesca Bruschi	<i>Agência de Cooperação de Italiana para o Desenvolvimento, Maputo</i>	Maputo
Gabriel De Barros	<i>TV Surdo, Moçambique</i>	Maputo
Giada Gelli	<i>Associação Italiana Amici di Raoul Follereau (AIFO), Moçambique</i>	Maputo
Henry Kenrick	<i>Alto-Comissário Adjunto do Reino Unido em Moçambique</i>	Maputo
Hugo Machemba	<i>Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH)</i>	Maputo
Innocentia Mgijima-Konopi	<i>Centro do Direitos Humanos da Universidade de Pretoria, África do Sul</i>	África do Sul
Inocência Zandamela	<i>Associação dos Surdos de Moçambique (ASSUMO)</i>	Sofala
Ivana Stakteas	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	-----
Janete Magaia	<i>Liga dos Direitos Humanos de Moçambique (LDH)</i>	Maputo
Jéssica Adelaide	<i>Liga Académica Para o Desenvolvimento Comunitário (LADC)</i>	Maputo
João Magaia	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Maputo Província
João Vembane	<i>N'weti – Comunicação para Saúde</i>	Maputo
Joaquim Machate	<i>Ministério dos Combatentes (MICO)</i>	Maputo
Joaquina Titos	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	-----

Jorge Emílio	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	----
José Macou	<i>Associação Moçambicana dos Deficientes Visuais (AMDV)</i>	Maputo
José Victor	<i>Associação dos Cegos e Ambliopes de Moçambique (ACAMO)</i>	Maputo
Judas Manhique	<i>Assembleia Municipal da Cidade de Maputo</i>	Maputo
Laura Amélia	<i>Associação de Apoio a Albinos de Moçambique (ALBINOZ)</i>	Maputo
Leonardo Duarte	<i>Jornal Txopela</i>	Maputo
Lestre Madeira	<i>Rádio ZFM, Moçambique</i>	Maputo
Leta Timba	<i>Associação Moçambicana das Mulheres Surdas (AMAMUS)</i>	Maputo
Lúcia Simbine	<i>Universidade Pedagógica (UP)</i>	Maputo
Luís Mutondo	<i>Grupo Moçambicano da Dívida (GMD)</i>	Maputo
Lura	<i>Associação dos Jovens Deficientes de Moçambique (AJODEMO)</i>	Maputo
Manuel Amisse	<i>Rede para a Assistência às Vítimas de Minas (RAVIM)</i>	Maputo
Maria Karlsen	<i>Associação Moçambicana de Juízes (AMJ)</i>	Maputo
Maria Manguana	<i>Direção Nacional de Educação Especial - Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, Governo da República de Moçambique</i>	Maputo
Mateus Cristiano	<i>Associação dos Cegos e Ambliopes de Moçambique (ACAMO)</i>	Maputo
Nelson Mahesse	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Maputo
Nízia Gomes	<i>Associação Moçambique em Acção (AMA)</i>	Maputo
Orlando Machuza	<i>Associação dos Cegos e Ambliopes de Moçambique (ACAMO)</i>	Maputo
Pedro Chimuze	<i>Escola de Jornalismo de Moçambique</i>	Maputo
Reno Albino	<i>Jornal Remate</i>	Maputo
Ricardo Moresse	<i>Associação dos Deficientes Moçambicanos (ADEMO)</i>	Maputo
Rui Maquene	<i>Humanity & Inclusion, Moçambique</i>	Maputo
Sandra Guite	<i>Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)</i>	Maputo
Saquina Chivale	<i>Ministério dos Combatentes (MICO)</i>	Maputo
Sérgio Mundlovo	<i>SEKELEKANI – Comunicação para o Desenvolvimento, Moçambique</i>	Maputo
Shamila Premugy	<i>Grupo Moçambicano da Dívida (GMD)</i>	Maputo
Sidónio Tembe	<i>Grupo Moçambicano da Dívida (GMD)</i>	Maputo
Sofia Machuvene	<i>TV Surdo, Moçambique</i>	Maputo
Sousa Camanguira	<i>TV Surdo, Moçambique</i>	Maputo
Stélio Ramos	<i>Light for the World, Moçambique</i>	Maputo
Tânia Cossa	<i>Liga Académica Para o Desenvolvimento Comunitário (LADC)</i>	Maputo
Vanessa Ah-Hoy	<i>Activista</i>	Maputo
Verna Saúte	<i>Associação Moçambicana Dos Médicos Dentistas (AMMD)</i>	Maputo
William Oluchina	<i>Centro dos Direitos Humanos da Universidade de Pretoria, África do Sul</i>	África do Sul

A stylized globe background composed of thick, light gray curved lines forming a grid of latitude and longitude. The globe is centered in the background, with the top and bottom portions partially cut off by the page edges.

**Grupos Focais para informar sobre o
processo de consultas sobre inclusão
política, social e económica das pessoas
com deficiência em Moçambique**

Grupos Focais

As sessões de trabalho em grupos focais tinham como objectivo identificar e recolher aspirações e anseios de diferentes tipos de deficiência sobre os principais desafios e barreiras para uma melhor intervenção de políticas públicas sectoriais com vista a inclusão política, social e económica efectiva destes grupos nos espaços públicos do país.

Associação de Mulheres Moçambicanas Surdas (AMAMOS)
Associação Moçambicana de Usuários de Saúde Mental (AMUSAM)
Associação de Apoio a Albinos de Moçambique (ALBINOZ)
Associação de Jovens Surdos de Moçambique (AJOSMO)

Entrevistas

As entrevistas foram realizadas a diferentes organizações, do Governo e do Estado e Agências de cooperação e desenvolvimento. O objectivo foi de permitir recolher a partir de diferentes actores que directamente ou indirectamente trabalham a área da deficiência sobre as suas experiências, acções em curso e possíveis recomendações para uma inclusão política, social e económica efectiva das pessoas com deficiência em Moçambique.

Luis Bitone	<i>Comissão Nacional dos Direitos Humanos, República de Moçambique</i>	Maputo
Nathaly Guzmán	<i>Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP)</i>	Maputo
Nguma Jone	<i>Direcção Provincial do Género Criança e Acção Social, Ministério do Género, Criança e Acção Social, República de Moçambique</i>	Nampula
Albachir Macassar	<i>Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, República de Moçambique</i>	Maputo
Maria Manguana	<i>Ministério de Educação, República de Moçambique</i>	Maputo
Maria Mate	<i>Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social, República de Moçambique</i>	Maputo
Hubert Neuwrith	<i>Agência Austríaca de Desenvolvimento</i>	Maputo
Olimpio Zavale	<i>Instituto Nacional de Estatísticas, República de Moçambique</i>	Maputo

Galeria do processo de consultas sobre inclusão política, social e económica das pessoas com deficiência em Moçambique



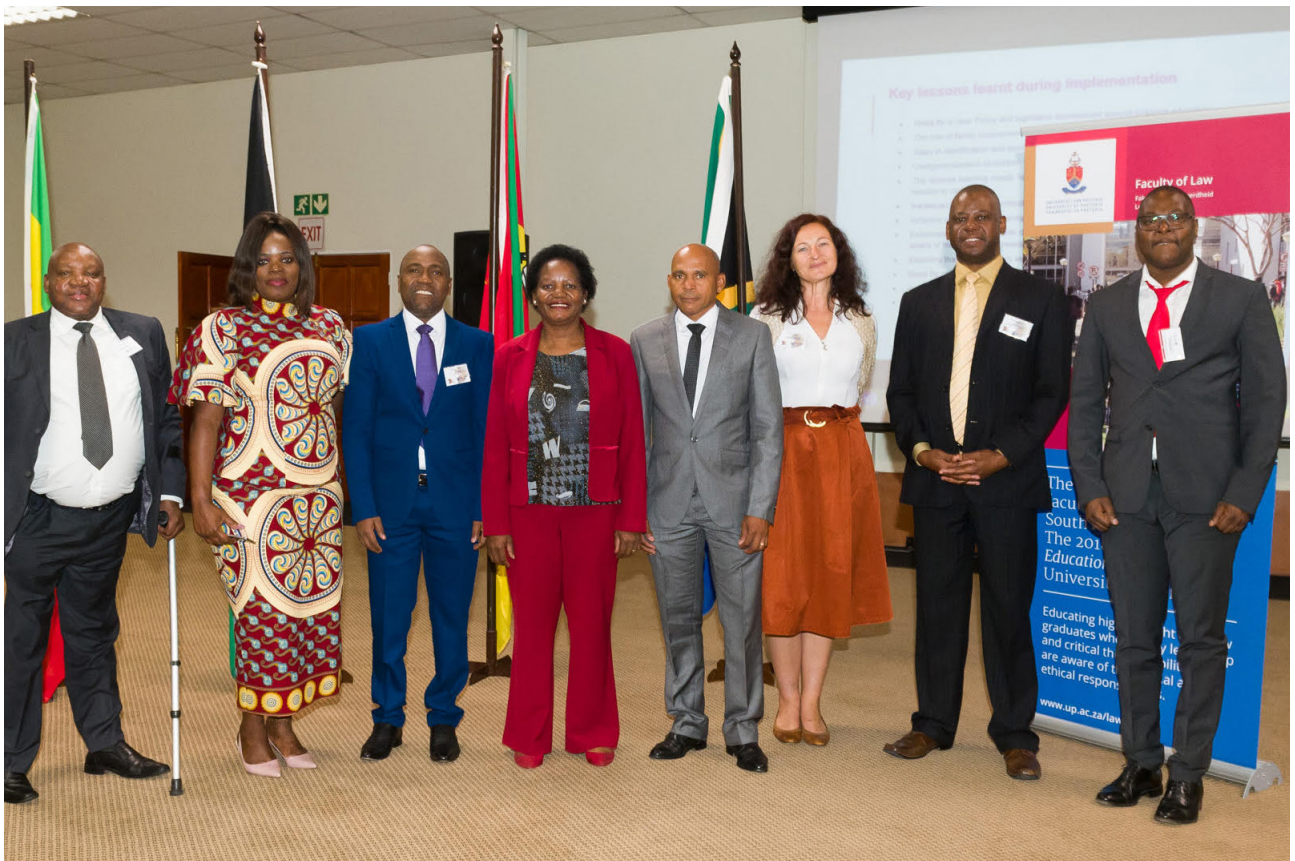














Parceiros estratégicos



Assembleia da República



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério do Género, Criança e Acção Social



FAMOD
Fórum das Associações
Moçambicanas dos Deficientes



Associação dos deficientes
Moçambicanos
ADEMO



Centre for
Human Rights
UNIVERSITY OF PRETORIA

Professor Dr. Gilbert M. Khadiagala dirige o Centro Africano para o Estudo dos Estados Unidos (ACSUS) na Universidade de Witwatersrand na África do Sul. Ensina e tem especialização em Relações Internacionais africanas, Gestão e Resolução de Conflitos no Departamento de Relações Internacionais da Universidade de Witwatersrand. Publicou extensivamente sobre política e segurança da África Austral e Oriental, nos Grandes Lagos e no Corno de África. Tem escrito amplamente sobre mediação de conflitos africanos, política queniana, governação e liderança em África.

Jorge Manhique é estudante de doutorado-bolseiro de Investigação Marie Sklodowska-Curie, baseado no Observatório da Deficiência e dos Direitos Humanos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, Portugal. A investigação de Jorge centra-se na inclusão de pessoas com deficiência em Programas de Desenvolvimento com enfoque nos programas de Ajuda da União Europeia e de Acção Externa. Antes de se juntar ao Observatório, Jorge trabalhou para o Fundo de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência como Oficial de Programa para África, fornecendo apoio técnico às Organizações de Pessoas com Deficiência no Malawi e no Ruanda, para fazer avançar a implementação da CRPD e dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a nível nacional.

Sign up to
WFD News

